GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 27 SEGUNDA-FEIRA 8 DE FEVEREIRO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA DE GOVERNO 1
SECRETARIA DE FAZENDA 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2
SECRETARIA DE TRANSPORTES 4
SECRETARIA DE AGRICULTURA 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 7

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 8
CASA MILITAR 8
SECRETARIA DE GOVERNO 8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11
SECRETARIA DE SAÚDE 12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 18
SECRETARIA DE OBRAS 18
SECRETARIA DE TRANSPORTES 18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 18
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 19
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 20
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 20
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 22

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO 23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 23
SECRETARIA DE OBRAS 23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 24
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 24
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 24
INEDITORIAIS 25
ÍNDICE 26

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

Revoga a autorização que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Art. 1º - Fica revogada a autorização concedida pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal à Associação dos Produtores Rurais da Colônia Agrícola Vicente Pires, para ocupação de área em frente as chácaras nºs 109, 110 e 286

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de fevereiro de 1999
111º de Brasília e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de janeiro de 1999

PROCESSO: 030-007.786/97
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS S.A
ASSUNTO: SERVIÇO MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de ELEVADORES ATLAS S.A, conforme Nota de Empenho n.º 013/99, de 26 de janeiro de 1999, referente a prestação de serviços de manutenção dos elevadores do Palácio do Buriti.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 4 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 138.000.108/98
INTERESSADO: ANA LÚCIA SILVA - ME
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R$ 35,24 (trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em face ao pagamento de fatura referente a aquisição de 04 (quatro) botijões de gás liqüefeito de 13 kg, através da NF 153, na rubrica 349092, PT 03.007.0021 8501 0065, PTRES 002724.

EDURADO GOMES DA SILVA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR (*)

PROCESSO N.º : 131.000.126/98
INTERESSADO : MICROFÁX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II de Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), em favor da MICROFÁX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação de elemento 34.90.92 – Despesa de Exercício Anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

AGNALDO SALES SANTOS
Interino

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 18, de 26-1-99, pág. 4.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR as autorizações de uso nº's 144/98,146/98, 147/98, 148/98, 149/98, 150/98,151/98, 152/98, 159/98, 166/98, 212/98 e a concedida aos Srs. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA e LUIZ RICARDO C.NUNES, por falta de amparo legal, conforme recomendação na TC nº 254/98/DADI/SUAUD, e notificar os interessados a comparecerem a esta RA-X, para a regularização.

JOZAFÁ DANTAS
Interino

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 137.001195/97 (*)
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, e Artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, correndo por conta do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 1256-0006 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças, para as providências necessárias.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 16, de 22-1-99.

PROCESSO Nº: 137.001230/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, e Artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 1.117,00 (um mil, cento e dezessete reais), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, correndo por conta do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 1256-0006 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças, para as providências necessárias.

PROCESSO Nº: 137.000092/99
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, e Artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 7.093,93 (sete mil, noventa e três reais e noventa e três centavos), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, correndo por conta do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8501- 0082 - FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças, para as providências necessárias.

JOZAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 3 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº 149.000.087/99

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$1.703,52 (hum mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor de Marcos José Alves Pinto., referente a despesa com locação de caminhões basculante 6m³ para manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas do Lago Norte, correndo a despesa por conta do elemento 34.90.92 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Regional para o corrente exercício, ficando o referido pagamento, condicionado à existência de saldo orçamentário no programa de trabalho próprio.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências devidas.

MARCO LIMA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Ofício 01/99 de 04.02.99 da Comissão do Inventário de Bens Patrimonial Móveis, resolve:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias úteis, a contar de 12 de fevereiro de 1999, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, constituída pela Ordem de Serviço de 08.01.99, publicada no Diário Oficial n.º 08 de 12.01.99.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de janeiro de 1999, exigível a partir do mês de fevereiro de 1999, é de 2,18% (dois inteiros e dezoito centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

. Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília
Ato de Autorização: Portaria nº 14/76 – SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – 2º Ciclo (Relação nº 05/99)			
Ricardo Lima de Aguiar	219	029	02

Odete Sanderson
Chefe/Seção de Registro

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DOA

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 048 de 05.11.82 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Curso: 2º Grau - Educação Geral	(Relação nº 01/99)		
Cleber Lopes Pereira	2.157	119	IV
Djerson de Carvalho Pimentel	2.158	120	IV
Ewerton de Souza Alves	2.159	120	IV
Ingrid Naya Santos Cambraia	2.160	120	IV
Luiz Henrique Moreira de Paula	2.161	121	IV
Vânia Alves da Silva	2.162	121	IV
Curso: 2º Grau - Auxiliar de Enfermagem	(Relação nº 02/99)		
Juliette Ferreira de Lima	2.163	121	IV
Marcos Martins Melo	2.164	122	IV

Adalberto Duarte de Oliveira
Diretor: Dec. 02.01.98-DODF nº 02-05.01.98

Leila Harumi Ito
Secretaria: Reg.nº 990-DIE

Centro Educacional Laser
Ato de Autorização: Portaria nº 04/81 SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar Técnico de Eletrônica (Relação nº 03/99)			
Renato de Vasconcellos	217	028	02

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Chefe/Seção de Registro

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DOA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

Escola Paramédica – Centro de Ensino de 2º Grau

Ato de Autorização: Portaria nº 21/84 SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico em Enfermagem (Relação nº 04/99)			
Isabel Cristina Paranhos Santos	218	028	02

Leila de Fátima Pavanelli Martins — Chefe/Seção de Registro

Leila de Fátima Pavanelli Martins — Diretora/DOA

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA
ATO RECONHECIMENTO.: PORTARIA N 001, DE 03.01.83 / SEC / DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DO 2º GRAU LEI Nº 7.044/82. (RELACAO Nº 01/99)			
Liviane de Oliveira Claver	3107	194	06

Elaine Caixeta de Araujo Queiroz — Diretora - Reg. nº. 470-Mec

Antonio Pereira de Barros — Secretario Reg. nº. 623-MEC/DEC

Centro Educacional Origem

Ato de reconhecimento: Portaria nº 93 de 03 de novembro de 1995 SE/DF.

Nome do aluno	Reg.Nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º grau Lei nº 7044/82		Nº 01/99	
Ana Cássia Carneiro Machado	146	50	1D
Ana Paula de Gaspar e Silva	147	50	1D
Andréa Cristina de Souza Marques	148	51	1D
Antenor Marques da Silva Neto	149	51	1D
Daniel Dinelli Ferreira	150	51	1D
Daniella de Sousa Augusto da Silva	151	52	1D
Danielly Michael Pereira da Silva	152	52	1D
Danilo de Souza e Silva	153	52	1D
Elizângela Ferreira Fonseca	154	53	1D
Erick Ferreira Matos	155	53	1D
Érika Bragança Santos	156	53	1D
Fabiana Fonseca Mota	157	54	1D
Fabiano Pereira dos Santos	158	54	1D
Giselle Souza Ferreira	159	54	1D
Jaqueline Pinho Costa	160	55	1D
Laurisar de Alcantara Amorim	161	55	1D
Leandro Mendes de Amorim	162	55	1D
Luciano Pereira Del Rio	163	56	1D
Marcelo Miranda de Araújo	164	56	1D
Marcos Paulo Silva Caetano	165	56	1D
Paula Andreza Escopelli de Souza	166	57	1D
Pauline Alexandre de Paiva	167	57	1D
Rita de Almeida Costa	168	57	1D
Rodrigo Germano Delmasso Martins	169	58	1D
Sabrina Quitéria Nunes nascimento	170	58	1D
Sue Lima Gules	171	58	1D
Tatiana Reina Alves	172	59	1D
Thiago Peixoto Santos	173	59	1D
Adriano Pereira dos Santos	171	59	1D
André Luiz Bogea Matos	172	60	1D
Bruno de Melo Silva	173	60	1D
Maurício José Pinheiro do Nascimento	174	60	1D
Marina de Melo Crepaldi	175	61	1D
Renata Kato de Bastos	176	61	1D

Joaquim Moreira dos Santos — Diretor Reg. 2752 MEC.

Maria Iracema Carvalho de Andrade. — Secretária Aut nº 1087 DIE - SEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 698, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80, do Regimento da Entidade, resolve:

1 - Determinar que os servidores integrantes das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, que ocupavam Cargo Comissionado e se desvincularam do mesmo no ano de 1998, retornem, imediatamente, ao(s) Estabelecimento(s) de Ensino no(s) qual(is) se encontravam em exercício quando de sua nomeação para o referido Cargo.
2 - Os servidores que se enquadrarem no item 1 desta Instrução deverão comparecer à Divisão de Pessoal/Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para regularização de sua situação funcional.
3 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÃO Nº 699, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e, considerando o que determina a portaria nº 21, de 19 de junho de 1990, da Secretaria de Administração que regulamentou o Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:
1. Aprovar as normas referentes à classificação, identificação, uso, abastecimento, recolhimento e fiscalização de veículos;
2. Atribuir aos órgãos constantes do Anexo Único a esta Instrução, no que couber, a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Instrução nº 685, de 22.11.98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ANEXO ÚNICO

NORMAS PARA USO DE VEÍCULOS

1. DA CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
1.1. Os veículos da Fundação Educacional do Distrito Federal classificam-se, quanto ao fim, em veículos de serviço (VS).
1.2. Os veículos de serviço enquadram-se nos seguintes grupos:
a) VS1 - Veículos destinados para transporte de servidores, exclusivamente em objeto de serviço, em atividades externas.
b) VS2 - Veículos destinados para atividades específicas, tais como: transporte de carga, transporte de material, transporte de alunos, assistência e manutenção do Programa de Saúde Escolar, socorro mecânico e semelhantes, com potência compatível com a característica do serviço.
1.3. Os veículos da Fundação educacional do Distrito Federal serão identificados:
a) por placas brancas;
b) por pintura na cor branca;
c) pelo atual logotipo da FEDF, acrescido da inscrição: **"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO"**.
2. DO USO DOS VEÍCULOS
2.1. Os veículos serão usados, exclusivamente para prestação de serviços a que se destinam, vedada sua utilização em quaisquer outras circunstâncias.
2.2. A utilização dos veículos fora do horário normal de expediente dependerá de autorização prévia do Diretor Executivo ou do Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, dos Diretores do Departamento Geral de Administração, do Departamento de Pedagogia, do Chefe da Procuradoria Jurídica, das Divisões Regionais de Ensino, da Divisão de Serviços Gerais, do Colégio Agrícola de Brasília e do Centro de Educação para o Trabalho, relativamente aos veículos a eles vinculados.
2.3. A utilização de veículos (VS1 e VS2) fora da área do Distrito Federal dependerá de autorização prévia do Diretor Executivo ou do Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva ou do Diretor do Departamento Geral de Administração, e, na ausência destes, do Diretor da Divisão de Serviços Gerais, cuja solicitação deverá ser precedida de justificativa, devidamente fundamentada.
2.4. As autorizações para os veículos circularem fora do horário normal de expediente e fora da jurisdição do Distrito Federal serão emitidas em formulário próprio, a ser fornecido pela Divisão de Serviços Gerais/Seção de Transportes, cuja 2ª via deverá ser encaminhada à referenciada Seção de Transportes, para controle e fiscalização, bem como no que pertine à validade, a qual deverá ser restrita ao período do evento.
2.5. Para efeito desta Instrução, considera-se horário normal de expediente, para circulação dos veículos da Fundação Educacional do Distrito Federal:
a) no edifício-sede e Setor de Indústria e Abastecimento: das 7 às 19 horas dos dias úteis;
b) nas Divisões Regionais de Ensino e seus respectivos Estabelecimentos de Ensino, bem como nas Unidades de Ensino vinculadas ao Departamento de Pedagogia, que ofereçam cursos noturnos: das 8 às 22 horas.
3. DO ABASTECIMENTO
3.1. O abastecimento dos veículos será realizado nos postos do Sistema de Transportes Internos do Distrito Federal ou nos postos pertencentes à Fundação Educacional do Distrito Federal, desde que devidamente cadastrados na Coordenação do Sistema de Transportes Internos - CSTI.
3.2. O abastecimento dos veículos será efetuado, mediante apresentação de formulário próprio, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas.
3.2.1. A limitação contida neste item não se aplica aos veículos do grupo VS2.

4.1. Os veículos serão recolhidos diariamente, nos seguintes endereços, observando-se sua vinculação:
a) Plano Piloto: Coordenação do Sistema de Transportes Internos, DRE - 611 Norte, Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e pátio da Seção de Transportes-SETRAN no setor de Indústria e Abastecimento;
b) Núcleo Bandeirante: Pátio do Depósito de Material da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e na Sede da Divisão Regional de Ensino;
c) Gama: Posto de Abastecimento da Administração Regional do Gama e Escola Classe nº 1 no Comando de Reparos;
d) Brazlândia: Sede da Divisão Regional de Ensino, Escola Classe 04 e Escola Classe 08;
e) Sobradinho: Sede da Divisão Regional de Ensino, Centro de Ensino nº 05 e Posto de Abastecimento da Administração Regional de Sobradinho;
f) Planaltina: Posto de Abastecimento da Administração Regional e Sede da Divisão Regional de Ensino;
g) Guará: sede da Divisão Regional de Ensino e Comando de Reparos localizado no Centro Educacional nº 03;
h) Taguatinga: Sede da Divisão Regional de Ensino;
i) Ceilândia: Sede da Divisão Regional de Ensino;
j) Samambaia: Sede da Divisão Regional de Ensino;
k) Colégio Agrícola de Brasília, Centro de Educação para o Trabalho e Centro de Ensino Especial: nos próprios Estabelecimentos de Ensino;
4.1.1. Dos locais supracitados, serão considerados preferenciais, para fins de recolhimento, os prédios onde funcionam instalações da Fundação Educacional do Distrito Federal.
4.2. O controle do recolhimento dos veículos, nos locais de que trata este item, será efetuado, no âmbito das Divisões Regionais de Ensino, pelos Chefes da Seção de Material, Patrimônio e Serviços; no Colégio Agrícola de Brasília, pelo Gerente Administrativo; nos Centros de Ensino Especial, pelos respectivos Diretores, e, no âmbito da Administração Central-Edifício-Sede e Setor de Indústria e Abastecimento-SIA, pelo responsável e Chefe da Seção de Transportes/SETRAN, respectivamente.
5. DA FISCALIZAÇÃO
5.1 A Fiscalização do uso dos veículos será exercida pelos Diretores, Gerente e Chefes mencionados no item 4.2., sob a supervisão da Coordenação do Sistema de Transportes Internos-CSTI;
5.2. Ficam os condutores de veículos obrigados a apresentarem a autorização de tráfego, quando solicitada pela fiscalização.
5.3 Os veículos que trafegarem, em desacordo com as disposições desta

Instrução, estarão sujeitos ao recolhimento e o responsável penalizado, na forma da legislação vigente.
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Os veículos da Fundação Educacional do Distrito Federal, somente poderão ser conduzidos por servidor admitido para essa finalidade, devendo ser observadas as normas vigentes a esta Instrução e outras correlatas a espécie, as quais estão subordinadas.
6.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor Executivo.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 001/99-IS/DMTU/DF, datado de 29 de janeiro de 1999, resolve:

1. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos de que trata a Instrução de Serviço n.º 108, de 30 de dezembro de 1998.
2. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 2 de fevereiro de 1999

Processo número: 097.000620/98. Interessado: Secretaria de Comunicação Social – GDF. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R$ 569,60 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a favor da Secretaria de Comunicação Social – GDF, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505.0009 – publicidade e propaganda, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo número: 097.000020/99. Interessado: Makplan – Marketing & Planejamento Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a favor da Makplan – Marketing & Planejamento Ltda., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505.0009 – publicidade e propaganda, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo número: 097.000021/99. Interessado: Makplan Marketing & Planejamento Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a favor da Makplan Marketing & Planejamento Ltda., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505.0009 – publicidade e propaganda, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo número: 097.000048/99. Interessado: ELETRONORTE. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R$ 8.163,16 (oito mil cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), a favor da ELETRONORTE, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0053 – manutenção e funcionamento da unidade, administração de pessoal desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo número: 097.000053/99. Interessado: CAESB. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R$ 14.262,86 (quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), a favor da CAESB, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502.0053 – manutenção e funcionamento da unidade, administração de pessoal desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo número: 097.000492/98. Interessado: Orca Veículos Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R$ 732,63 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), a favor da Orca Veículos Ltda., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8501.0056 – manutenção e funcionamento da unidade, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo número: 097.000082/99. Interessado: Jadson dos Reis Rodrigues e José Eduardo Couto Ribeiro. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R$ 90,00 (noventa reais), a favor de Jadson dos Reis Rodrigues e José Eduardo Couto Ribeiro, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8501.0056 – manutenção e funcionamento da unidade, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE FECHAMENTO DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA
ABERTA EM 5 DE JANEIRO DE 1999

Em 07/01/99, às 16 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia METRÔ-DF, na sede da Companhia, localizada na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras, para deliberação dos assuntos da pauta: "1) eleição e posse da nova diretoria da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal; 2) validação das Resoluções 009, 010 e 011/98-CA/METRÔ-DF, de 30/12/98; ... 1) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL: ... O Conselho de Administração elegeu, com unanimidade, os brasileiros adiante qualificados para composição da Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, a saber: a Diretor-Presidente o senhor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, natural de Soledade de Minas (MG), casado, engenheiro, filho de José Rada e Clara Rezende Rada, portador da Carteira de Identidade 3546/D (CREA/MG) e do CPF 004.347.601-53, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIS QL 12 conjunto 07 casa 06, Lago Sul; a Diretor de Administração o senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, natural de Soledade de Minas (MG), divorciado, engenheiro, filho de Sebastião Maciel e Maria Lourdes Arruda Maciel, portador da Carteira de Identidade 176.876 (SSP/DF) e do CPF 000.463.371-72, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIS QI 11 conjunto 01 casa 18, Lago Sul; a Diretor Financeiro e Comercial o senhor CAIRO RAMOS, natural de Franco da Rocha - SP, casado, administrador, filho de Edgard Ramos e Olga Rossi Ramos, portador da Carteira de Identidade 620.677 (SSP/DF) e do CPF 054.089.038-34, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIS QI 21 conjunto 09 casa 02, Lago Sul; a Diretor de Operação e Manutenção o senhor HÉLIO BARBOSA ALVES, natural de Itajubá (MG), casado, engenheiro, filho de Aristeu Barbosa Alves e Maria Rennó Alves, portador da Carteira de Identidade 6.618.807 (SSP/SP) e do CPF 412.432.508-87, residente e domiciliado nesta Capital, na QRSW 01 bloco B-6 apartamento 102, Setor Sudoeste; a Diretor Técnico o senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, natural de Muriaé (MG), separado judicialmente, engenheiro civil, filho de Américo de Souza Lopes e Lídia Rodrigues Lopes, portador da Carteira de Identidade 529.363 (SSP/DF) e do CPF 102.817.206-06, residente e domiciliado nesta Capital, na SQN 315 bloco D apartamento 305, Asa Norte. Em conseqüência, o Conselho de Administração dispensou, em unanimidade, a senhora NELI DE ALARCÃO ROMEIRO do cargo de Diretor de Administração interino; o senhor CARLOS YASSUO SUDO do cargo de Diretor de Operação e Manutenção interino; o senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES do cargo de Diretor Financeiro e Comercial interino. 2) VALIDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES 009, 010 E 011/98-CA/METRÔ-DF: o Conselho de Administração referendou, com unanimidade, as Resoluções citadas, todas datadas de 30/12/98, expedidas pelo então Presidente do Conselho de Administração, HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, que entraram em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 1999, sendo que as de nºs 009 e 011 perdem sua vigência nesta data, das quais transcreve-se o teor. RESOLUÇÃO Nº 009/98-CA/METRÔ-DF - "Designar, "ad referendum" do Conselho de Administração, a Administradora NELI DE ALARCÃO ROMEIRO para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor de Administração da Companhia METRÔ-DF, a partir de 1º de janeiro de 1999, em substituição a MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, até eleição do novo diretor, para completar o mandato do triênio compreendido no período de 22.02.1997 a 21.02.2000, sem prejuízo de suas atividades de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Diretoria de Administração, nos termos da Instrução de Serviço 034/98-PRE, de 17.3.98, e sem acumulação de proventos. (...) A administradora ora designada é brasileira; desquitada; natural de Planaltina-DF; filha de Laerte Carlos de Alarcão e Joaquina Aires Alarcão; portadora da Carteira de Identidade nº 95.588, expedida em 19/7/71 pelo SSP/DF, e do CPF 023.652.781-91; residente e domiciliada nesta Capital, na SQN 310 bloco M apartamento 620..."; RESOLUÇÃO Nº 010/98-CA/METRÔ-DF - "Destituir, "ad referendum" do Conselho de Administração, o Engenheiro ELIEL RODRIGUES MARINS do cargo de Diretor Financeiro e Comercial da Companhia METRÔ-DF, a contar de 1º de janeiro de 1999..."; RESOLUÇÃO Nº 011/98-CA/METRÔ-DF - "Designar, "ad referendum" do Conselho de Administração, o engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor Financeiro e Comercial da Companhia METRÔ-DF, a partir de 1º de janeiro de 1999, em substituição a ELIEL RODRIGUES MARINS, até eleição do novo diretor, para completar o mandato do triênio compreendido no período de 22.02.1997 a 21.02.2000, sem prejuízo de suas atividades de Diretor Técnico da Companhia METRÔ-DF e sem acumulação de proventos. (...) O engenheiro ora designado foi qualificado em seu termo de posse ao cargo de Diretor Técnico, datado de 22/5/97..." ...

HENRIQUE LUDUVICE (Presidente do Conselho)
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA
RISOMAR DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo: 073.000038/99
Interessados: CAESB-Cia de Água e Esgoto de Brasília, TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília, Secretaria da Fazenda de Planejamento do DF, CEB-Cia Energética de Brasília e Clube de Diretores Logistas do DF.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666, de 21/06/93, a inexigibilidade de licitação em favor dos credores acima mencionados, conforme 99 NE 00007,99 NE 00008,99 NE 00009, NE 00010 e 99 NE 00011, emitidas por estimativa, para fazer face às despesas com pagamentos: água e esgoto; tarifas telefônicas; ICMS; energia elétrica e consultas junto ao SPC, DO DECOM e suas Unidades de Revenda, durante o corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no "caput" do artigo 25 da lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista as justificativas e documentações constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, para as devidas providências.

Processo: 073.000089/99
Interessado: Conselho Federal de Medicina Veterinária - CRMV
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666, de 21/06/93, mencionado, conforme 99 NE 00045, para fazer face às despesas com pagamento da anuidade de 1999 das Unidades de Revenda durante o corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no "caput" do artigo 25 da lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM; para as devidas providências.

Processo: 073.000794/94
Interessado: Secretaria da Receita Federal
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666, de 21/06/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 99 NE 00041, para fazer face às despesas com pagamento do COFINS referente ao acordo nº 202.05.754 do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento.
A inexigibilidade foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e Encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, para as devidas providências.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de fevereiro de 1999

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-000.501/96
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para fazer face à prestação de serviços postais e telegráficos durante o corrente exercício financeiro.
Publique-se.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Processo nº : **055001432/99** Categoria/UF: **"B"/DF**
Interessado : JARBAS DOS SANTOS GOUVEIA
Prontuário : 00189456000
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir de 25.01.99

ALMIR MAIA RIBEIRO,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Processo nº : **055001431/99** Categoria/UF: **"A2B"/DF**
Interessado : DANIEL DOS SANTOS
Prontuário : 00255429430
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 25.01.99

ALMIR MAIA RIBEIRO.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 4 de fevereiro de 1999

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.047/99
INTERESSADO: IORB - INSTITUTO ODONTO-RADIOLOGICO DE BRASILIA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 010/99, em favor do (a) IORB - INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA, para fazer face a radiologia odontológica para os militares do CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.046/99
INTERESSADO: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 009/99, em favor do (a) LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para fazer face a exames complementares ao diagnóstico (patologia clínica e citopatologia) para os militares do CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.045/99
INTERESSADO: TRR. PUPE - BIOANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 008/99, em favor do (a) TRR PUPE - BIOANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, para fazer face a exames de laboratório em geral para os militares do CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.044/99
INTERESSADO: CRB CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASILIA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 007/99, em favor do (a) CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASÍLIA, para fazer face a radiologia em geral para os militares do CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.043/99
INTERESSADO: CERTA - CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 006/99, em favor do (a) CERTA - CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA, para fazer face a radiologia em geral para os militares do CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.042/99
INTERESSADO: CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 005/99, em favor do (a) CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI, para fazer face a exames na área de audição e linguagem para os militares do CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.041/99
INTERESSADO: CLÍNICA DO CORAÇÃO - CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 004/99, em favor do (a) CLÍNICA DO CORAÇÃO - CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA, para fazer face a assistência médica especializada em cardiologia para os militares do CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.040/99
INTERESSADO: ECO IMAGEM CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 003/99, em favor do (a) ECO-IMAGEM CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA, para fazer face a serviços de ultra-sonografia para os militares do CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.038/99
INTERESSADO: HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 001/99, em favor do (a) HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS , para fazer face a atendimento médico-hospitalar para os militares do CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.088/99
INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 023/99, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face a Aquisição de Vales-tranporte para os funcionários civis, referente ao mês de fevereiro/99.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.034/99
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 001/99, em favor do (a) CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para fins de custeio de despesas com tarifas de energia elétrica para o CBMDF, no exercício de 1999.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.035/99
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 002/99, em favor do (a) ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, para fins de custeio de despesas com aluguel de 02 salas para o Gab. de Rep.do CBMDF na cidade do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.036/99
INTERESSADO: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº

15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 003/99, em favor do (a) LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, para fins de custeio de despesas com tarifas de energia elétrica para o Gab. de Rep. do CBMDF na Cidade do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.037/99
INTERESSADO: CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 004/99, em favor do (a) CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, para fins de custeio de despesas com serviços de Processamento de Dados para o CBMDF.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.092/99
INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 005/99, em favor do (a) PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, para fins de custeio de despesas com aquisição de QAV (1) querosene de aviação para a aeronave PT-HLZ, do CBMDF, em caráter de Urgência..

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.104/99
INTERESSADO: GRÁFICA E EDITORA INCONFIDÊNCIA LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 006/99, em favor do (a) GRÁFICA E EDITORA INCONFIDÊNCIA LTDA, para fins de custeio de despesas com aquisição de impressos para a Policlínica do CBMDF, em caráter de Urgência..

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.128/99
INTERESSADO: BRASÍLIA MOTORS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 007/99, em favor do (a) BRASÍLIA MOTORS LTDA, para fins de custeio de despesas com serviço de reparação na viatura de prefixo UTE-266.

BENJAMIN FERREIRA BISPO – CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de janeiro de 1999

PROCESSO N.º : 030.000313/99
INTERESSADO : GIOVANNI FCB S/A.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), Nota de Empenho n.º 02/99-SCS, para atender despesas de publicidade e propaganda , de forma emergencial, por 180(cento e oitenta) dias, até a realização de Licitação Publica na modalidade de Concorrência..
A Dispensa foi fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 27 de janeiro de 1999

PROCESSO N.º : 030.00016199
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$80,00 (oitenta reais), Nota de Empenho n.º 003/99-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de janeiro/99.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000162/99
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 2.017,40 (Dois mil, dezessete reais e quarenta centavos), Nota de Empenho n.º 04/99-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de janeiro/99.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 28 de janeiro de 1999

PROCESSO N.º : 030.000006/98
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), Nota de Empenho n.º 09/99-SCS, para atender despesas com a impressão do Diário Oficial do Distrito Federal, no mês de janeiro/99.
A Dispensa foi fundamentada no Art. 24, Inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000327/99
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Nota de Empenho n.º 11/99-SCS, para atender despesas telefônicas desta Secretaria no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000328/99
INTERESSADO : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Nota de Empenho n.º 10/99-SCS, para atender despesas com o porte de correspondências e registros postais, desta Secretaria, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000330/99
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Nota de Empenho n.º 12/99-SCS, para atender despesas de telefonia celular no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.452/96
INTERESSADO: PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORP.LTDA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor de **PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORP.LTDA**, 99NE00022, no valor estimativo de R$ 100,00 (cem reais), referente à locação do imóvel situado à SEPN 511 bLOCO "A", ED.BITTAR II- ASA NORTE-DF, constituído de 6.369,55 m2, condomínio e demais despesas advindas do Contrato nº 001/97 nos termos padrão nº 12/96, para uso da sede desta Secretaria, duratnte o exercício de 1.999.
A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Publica-se e encaminha-se ao **SOF/DAG/SEMATEC**, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 190.000.063/97
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS
RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, Nota de Empenho nº 99NE00028, no valor inicial de R$ 100,00 (cem reais), referente a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, durante o corrente exercício, relativo ao Contrato nº 284-4/97.
A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Publica-se e encaminha-se ao **SOF/SEMATEC**, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 190.000.004/99
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, para atender despesas com serviços de telefonia móvel celular, durante o corrente exercício, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho Original nº 99NE00016, no valor inicial de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 190.000.007/99
INTERESSADO : AMERICEL S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da AMERICEL S/A, para atender despesas com serviços de telefonia móvel celular, durante o corrente exercício, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho Original nº 99NE00008, no valor inicial de R$ 60,00 (sessenta reais).
Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 190.000.008/99
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para atender despesas com serviços de telefonia, durante o corrente exercício, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho Original nº 99NE00007, no valor inicial de R$ 40,00 (quarenta reais).
Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				700.000
16.088.0537.1486 AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 002612 0050 OBRAS EM PARCERIA	45.90.51	100	700.000	
				700.000
00020/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	700.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				700.000
16.088.0537.1486 AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 002612 0050 OBRAS EM PARCERIA	45.90.52	100	700.000	
				700.000
00020/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	700.000

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁTIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 150.000.082/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 **16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**				5.000
08.048.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002390 0010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	34.90.92	100	5.000	
				5.000
00018/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 **16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**				5.000
08.048.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002390 0010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	34.90.39	100	5.000	
				5.000
00018/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000

PORTARIA Nº 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 196.000.024/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 **21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				50.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.41	100	50.000	
				50.000
00019/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 **21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				50.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.30	100	50.000	
				50.000
00019/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 5 de fevereiro de 1999

Processo nº 403/99

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), em favor da REVISTA FORENSE S.A , referente à renovação do periódico "REVISTA FORENSE".

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1999 (*)

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JOSÉ LUIZ FARIAS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, do Serviço de Laboratório e Equipamentos da Divisão de Fotografia do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear MARY MARA LEAL para exercer o cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Rádio e Televisão da Divisão de Avaliação de Mídia do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 8, de 12.1.99, pág.5.

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear FRANCISCO MOREIRA LEANDRO, matrícula n.º 34.664-8, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear LUIZ ABEL CANDIDO BATISTA, matrícula n.º 34.282-3, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear EDMUNDO FELIPE DOS SANTOS, matrícula n.º 58.119-4, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula n.º 22.628-9, para exercer o cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 32.942-8, para exercer o cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear GERVASIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula n.º 31.142-1, para exercer o cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 31.081-6, para exercer o cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear GILMA CÉLIA DA SILVA, matrícula n.º 49.766-5, da Tabela de Pessoal da CAESB, para exercer o cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear LUIZ HUMBERTO CRUVINEL, matrícula n.º 58.130-5, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-05, da Seção de Edição e Controle de Fitas da Divisão de Vídeo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear LUIZ GUSTAVO DE SOUZA FARIA para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Laboratório e Equipamentos da Divisão de Fotografia do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear WILSON OTAVIANO DE LIMA para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear DAISE DE MAGALHÃES LISBOA para exercer o cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA, matrícula n.º 10.027-73, Assessor Técnico/CLDF, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

Na Decreto de 04 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 26, página 14, de 05/02/99, que nomeou o **LUIZ CLÁUDIO FREIRE DE SOUZA FRANÇA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Chefe da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.,

Onde se lê: ..., para exercer o Cargo de Natureza Especial, **Símbolo CNE-03**, ...
Leia-se : ..., para exercer o Cargo de Natureza Especial, **Símbolo CNE-06**, ...

CASA MILITAR

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36 , inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, hde 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o CAP QOBM/COMB AMILTON MARIANO RÊGO, MAT. 00241-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordens da Ajudância-de-ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o 1º SGT BM JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, MAT. 01688-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o 2º SGT BM JOSÉ MARIA RIBEIRO, MAT. 01790-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o CBM DIVINO CESÁRIO DA SILVA, MAT. 01599-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o CBM ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA, MAT. 04946-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o SBM EMERSON RODRIGUES LEITE, MAT. 06553-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.003.227/96, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **GERALDO PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 48.615-9, Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, símbolo DFG-10, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.228/97, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO,** matrícula nº 48.735-X, Chefe da Seção de Administração de Equipamentos Especiais, da Divisão Regional de Serviços Públicos, símbolo DFG-05, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.653/96, resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY,** matrícula nº 39.991-4, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, símbolo DFG-05, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.001.808/97, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte a servidora **NÁRRIMA MARIA CAMPOS,** matrícula nº 35.512-7, Assistente da Divisão Regional de Obras, símbolo DFA-08, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.872/97, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte a servidora **ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO CLEMENTE,** matrícula nº 32.770-0, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, símbolo DFG-10 a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.649/96, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **ORION ELVIDIO LEITE FILHO**, matrícula nº 35.098-2, Encarregado do Serviço de Fiscalização de obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-02, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.740/97, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO,** matrícula nº 32.740-9, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras , símbolo DFG-02, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.708/96, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **VALDEMIR CARVALHO LIMA**, matrícula nº 46.008-7, Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, símbolo DFG-02, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.001.843/97, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **LAUDIMIRO DIAS PEREIRA,** matrícula nº 49.317-1, Encarregado da Seção de obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, símbolo DFG-02 a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.003.500/97, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **MARÇAL DE ASSIS BRASIL,** matrícula nº 44.457-X, Diretor Regional de Licenciamento, símbolo DFG-12 a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.648/96, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **EUDÁQUIO ALVES CASTRO,** matrícula nº 34.067-7, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, símbolo DFG-05 a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.654/96, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **ADILSON CARDOSO DOS SANTOS,** matrícula nº 42.223-1, Encarregado da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, símbolo DFG-02, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.650/96, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **VIRGÍNIA CUSSI SANCHES,** matrícula nº 35.112-1, Diretora da Divisão Regional de Obras, símbolo DFG-12, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.651/96, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor **SEVERINO TAVARES DA COSTA,** matrícula nº 35.190-3, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, símbolo DFG-02, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo em vista a exoneração contida no Decreto nº 19.999, de 02.01.99, republicado no DODF nº 2-A, de 04.01.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do requerimento de 21.01.99, resolve:
CONCEDER, o Auxílio-Natalidade ao servidor **JOSÉ AMARO DE FARIAS**, matrícula nº 37.815-1, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com base no parágrafo 2º, do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.
CONCEDER, ao servidor **JOSÉ AMARO DE FARIAS**, matrícula nº 37.815-1, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo único, do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, da dependente **REBECA FELIPE XAVIER DE FARIAS**, nascida em 20/01/99, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 16.05.95, publicada no DODF nº 97, de 22.05.95, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor ANTÔNIO FERREIRA SOUTO, matr. 45.115-0, Encarregado da Seção Operacional, processo 138.000134/95, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 20.06.96, publicada no DODF nº 121, de 25.06.96, que concedeu Indenização de Transporte para a servidora BELMIRA MARIA JOSÉ CAVALCANTE, matr. 45.150-9, Encarregada da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, processo 138.000945/96, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 03.12.96, publicada no DODF nº 238, de 09.12.96, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor BENILDO GOMES SANTOS, matr. 48.743-0, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, processo 138.001635/96, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 17.05.96, publicada no DODF nº 99, de 23.05.96, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor CARLOS HENRIQUE LUSTOSA NOGUEIRA, matr. 44.921-0, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, processo 138.000737/96, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 06.07.95, publicada no DODF nº 137, de 18.07.95, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor CLOVIS ALVES LEITE, matr. 45.079-0, Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, processo 138.000582/95, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 03.10.97, publicada no DODF nº 193, de 07.10.97, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor ELITON ALVES DOS REIS, matr. 45.902-X, Encarregado do Serviço de Topografia, processo 138.001303/96, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 09.05.96 , publicada no DODF nº 93 , de 15.05.96, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor LAÉRCIO JOSÉ VIEIRA, matr. 43.781-6, Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, processo 138.001530/94, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 13.05.97, publicada no DODF nº 92 , de 16.05.97, que concedeu Indenização de Transporte para a servidora LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, matr. 44.650-5, Encarregada do Serviço de Administração de Feiras, processo 138.000497/97, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 09.05.96, publicada no DODF nº 93, de 15.05.96, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS, matr. 47.964-0, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, processo 138.000713/96, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 30.05.96, publicada no DODF nº 109, de 07.06.96, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor MANUEL ALVES FURTADO, matr. 45.533-4, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, processo 138.000524/95, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 27.02.97, republicada no DODF nº58, de 26.03.97, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor PEDRO MACHADO, matr. 49.133-0, Chefe do Serviço de Topografia, processo 138.000113/97, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 22.05.96, publicada no DODF nº 103, de 29.05.96, que concedeu Indenização de Transporte para a servidora TELMA DE MORAIS SILVA, matr. 45.938-0, Encarregada da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, processo 138.000523/95, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de Nº 64, publicada no DODF nº 165, de 31.08.98, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor FRANCISCO BARROS CABRAL, matr. 36.436-3, Chefe da Seção de Próprios, processo 138.000428/98, a partir de 04.01.99.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 64; de 25.08.98, publicada no DODF nº 165, de 31.08.98, que concedeu Indenização de Transporte para os servidores CLEUSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matr. 49.874-2, Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, processo 138.000423/98; MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA, matr. 31.765-9, Encarregada do Serviço de Administração de Feiras, processo 138.000890/98; AGNALDO PEREIRA DA COSTA, matr. 92.240-4, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, processo 138.1807/98, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 81, de 14.10.98, publicada no DODF nº 198, de 19.10.98, que concedeu Indenização de Transporte para a servidora ELIZABETH VIEIRA DA SILVA, matr. 45.056-1, Encarregada do Serviço de Fiscalização de Feiras, processo 138.002169/98, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 20.03.92, publicada no DODF nº 63, de 26.03.92, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor EDUARDO GOMES DA SILVA, matr. 24.834-7, Inspetor de Obras, processo 138.001203/91, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 07.08.97, publicada no DODF nº 153, de 12.08.97, que concedeu Indenização de Transporte para a servidora ELIZABETE BORGES, matr. 49.590-5, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, processo 138.000586/97, a partir de 04.01.99.
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 27.02.97, republicada no DODF nº 58, de 26.03.97, que concedeu Indenização de Transporte para o servidor ANTÔNIO LUÍZ VIANA RIBEIRO, matr. 36.252-2, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, processo 138.000130/97, a partir de 04.01.99.
CONCEDER Indenização de Transporte para o servidor ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matr. 36.252-2, Inspetor de Obras, processo 138.000130/97, a partir de 04.01.99, previsto no Decreto 13.447/91. Cabe ao Diretor de Administração Geral a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Licença Paternidade nos termos de Artigo 208, da Lei 8.112/90, para o servidor ADILSON SERAFIM DE OLIVEIRA, matr. 41.011-X, no período de 15.01.99 A 19.01.99.

EDUARDO GOMES DA SILVA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHO DA ADMINISTRADORA
Em 4 de fevereiro de 1999

PROCESSO :148.000.027/99
INTERESSADO : ADRIANO MARCELINO MARIZ
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R$ 1.339,58 em favor de: ADRIANO MARCELINO MARIZ – Fiscal de Obras mat. 40.634-1 e outros, referente a Folha de Pagamento Suplementar – versão 02 do mês de Dezembro - Natureza da Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores – Atividade 8502-075 – Administração de Pessoal da Região Administrativa do Riacho Fundo.
II – Publique-se e encaminhe à DAG/SO para as providências complementares.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA**, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder **Salário Família** nos termos do Artigo n.º 197 da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme certidões apresentadas:

Servidor : **OSCAR MONTEIRO DE CASTRO MELO**
Matrícula : 93.146-2
Dependente : LUCAS TADEU DE SOUSA CASTRO MELO
DEBORAH DE SOUSA E CASTRO MELO
ANA LUISA DE SOUSA E CASTRO MELO

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos das COMISSÕES DE INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO e COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL, designadas pelas Ordens de Serviço de 07.01.99, publicada no DODF nº. 06, de 08.01.99, páginas 19 e 20.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, ao servidor JOAQUIM BATISTA LEMOS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação do Zoobotânica do Distrito Federal.
Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, concedida ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA SILVA, matrícula nº 39.654-0.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 030.003143/99; INTERESSADO:JESOMIRO ALVES DA ROCHA E OUTROS; ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a divida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor de R$ 11.930,05 (onze mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos), em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília TCB, a título de exercícios anteriores, referente ao ressarcimento de salários e encargos sociais dos servidores cedidos a esta Fundação, relativo ao mês de dezembro de 1998, na forma proposta pela Divisão de Orçamento e Contabilidade/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0038 - fonte 330 - elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de 02 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 06 de dezembro de 1991, que retificou a aposentadoria de AUREA MOREIRA SANTOS, matrícula nº 75.267-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.000093/91.

Tornar sem efeito a Instrução de 22 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, do dia 23 de agosto de 1996, que retificou a aposentadoria de ESTER DE SENA BOMFIM COUTINHO, matrícula nº 85.104-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.009823/90.

Tornar sem efeito a Instrução de 31 de janeiro de 1991, publicada no Diário oficial do Distrito Federal, do dia 04 de fevereiro de 1991, que retificou a aposentadoria de GISELDA ALVES PEREIRA, matrícula nº 92.367-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.010699/90

Tornar sem efeito a Instrução de 14 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, do dia 15 de agosto de 1996, que retificou a aposentadoria de MARIA DE LOURDES ORANY CAMARGO, matrícula nº 82.637-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.016274/92.

Tornar sem efeito a Instrução de 02 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 171 do dia 03 de setembro de 1996, que retificou a aposentadoria de MARIA DAS DORES DA SILVA FERRAZ, matrícula nº 83.979-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.010232/90.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.800/97, regulamentada pelo Decreto nº 19.241, de 30 de julho de 1998, alterado pelo Decreto nº 19.546, de 02 de setembro de 1998, resolve:

Conceder complementação de pensão, aos beneficiários do ex-empregado da tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, correspondente à diferença entre o valor do benefício concedido pelo INSS e a remuneração do Padrão respectivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, acrescida das gratificações a que fazem jus, mediante o que consta no respectivo processo mencionado, na forma abaixo:

PENSIONISTA	EX-EMPREGADO	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	PROCESSO
ANDREIA OLIVEIRA SILVA e ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA	MARIA NEUSA DE OLIVEIRA SILVA	85.060	MG3	07	082.019158/98

Conceder complementação de pensão, à beneficiária do ex-empregado da tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, correspondente à diferença entre o valor do benefício concedido pelo INSS e a remuneração do Padrão respectivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, acrescida das gratificações a que faz jus, mediante o que consta no respectivo processo mencionado, na forma abaixo:

PENSIONISTA	EX-EMPREGADO	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	PROCESSO
ELIZABETE BARBOSA DA SILVA ABREU	DANIEL FARIA DE ABREU	62.282-6	MG3	05	082.018224/98

Conceder complementação de aposentadoria ao ex-empregado da tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, correspondente à diferença entre o valor do benefício concedido pelo INSS e a remuneração do Padrão respectivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, acrescida das gratificações a que faz jus, mediante o que consta no respectivo processo, com efeito financeiro a partir da publicação desta Instrução:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	PROCESSO
JACQUES DE ALMEIDA	94.243	MG3	13	082.019194/98

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de março de 1994, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 1994, página 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula nº 94.262-6, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 23.05.74 a 26.05.79
2º quinqüênio: 27.05.79 a 31.05.84
Leia-se: 1º quinqüênio: 23.05.74 a 27.05.79
2º quinqüênio: 28.05.79 a 01.06.84
2-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 1998, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCISCA RIBEIRO IZIDRO, matrícula nº 54.190-7, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 19.02.92 a 18.02.97
Leia-se: 4º quinqüênio: 19.02.92 a 18.02.97
3-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA LUCIA GONTIJO, matrícula nº 95.918-9, lotado(a) DRE/PP- CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 16.04.85 a 15.04.90
Leia-se: 3º quinqüênio: 17.04.85 a 16.04.90
4-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1997, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 1997, página 339, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA LUCIA GONTIJO, matrícula nº 95.918-9, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 16.04.90 a 15.04.95
Leia-se: 4º quinqüênio: 17.04.90 a 16.04.95
5-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA CRISTINA TOSTES DE M. TRAVASSOS, matrícula nº 94.757-1, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 02.10.84 a 02.10.89
Leia-se: 3º quinqüênio: 03.10.84 a 05.10.89
6-Retificar a Ordem de Serviço de 31 de julho de 1995, publicada no DODF nº 149, de 03 de agosto de 1995, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA CRISTINA TOSTES DE M. TRAVASSOS, matrícula nº 94.757-1, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 03.10.89 a 02.10.94
Leia-se: 4º quinqüênio: 06.10.89 a 05.10.94
7-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA ALZILMA DE BRITO, matrícula nº 92.574-8, lotado(a) DRE/CEILANDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 30.08.73 a 25.09.78
2º quinqüênio: 26.09.78 a 25.0983
3º quinqüênio: 26.09.83 a 25.09.88
Leia-se: 1º quinqüênio: 30.08.73 a 22.09.78
2º quinqüênio: 23.09.78 a 23.09.83
3º quinqüênio: 24.09.83 a 23.09.88
8-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 1994, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA ALZILMA DE BRITO, matrícula nº 92.574-8, lotado(a) DRE/CEILANDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 26.09.88 a 25.09.93
Leia-se: 4º quinqüênio: 24.09.88 a 23.09.93
9-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 207, de 09 de outubro de 1992, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSÉ PEDROSA, matrícula nº 97.862-0, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 29.06.86 a 28.06.91
Leia-se: 3º quinqüênio: 10.06.86 a 09.06.91
10-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de setembro de 1996, página 8.065, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSÉ PEDROSA, matrícula nº 97.862-0, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 29.06.91 a 28.06.96
Leia-se: 4º quinqüênio: 10.06.91a 09.06.96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de junho de 1993, publicada no DODF nº 124, de 22 de junho de 1993, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA JOSÉ PEDROSA, matricula nº 97.862-0 , lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 10.06.76 a 27.06.81
Leia-se: 1º quinqüênio: 10.06.76 a 09.06.81
2-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA JOSÉ PEDROSA, matricula nº 97.862-0 , lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 28.06.81 a 27.06.86
Leia-se: 2º quinqüênio: 10.06.81 a 09.06.86
3-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA CRISTINA TOSTES DE M. TRAVASSOS, matricula nº 94.757-1 , lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 21.08.74 a 21.09.79
2º quinqüênio: 22.09.79 a 01.10.84
Leia-se: 1º quinqüênio: 21.08.74 a 23.09.79
2º quinqüênio: 24.09.79 a 02.10.84
4-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA LUCIA GONTIJO, matricula nº 95.918-9 , lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 14.04.75 a 15.04.80
2º quinqüênio: 16.04.80 a 15.04.85
Leia-se: 1º quinqüênio: 14.04.75 a 16.04.80
2º quinqüênio: 17.04.80 a 16.04.85

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor **EDGAR GERALDO MARTINS DIAS**, Professor MG3V, matrícula n.º 63511-1, a partir de 01.03.99, conforme o processo n.º 082.000355/98.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEx, de 31 de janeiro de 1996, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de

Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
28.569-2	EPITÁCIO OURIQUES DA SILVA FILHO	126/98	082.019162/98
79.727-8	MARIA DA PENHA A. F. MIRANDA	001/99	082.022876/98
25.773-7	KARLA CARRARA LOPES DE OLIVEIRA	002/99	082.020567/98
63.720-3	SÉRGIO JORGE DO CARMO PRIMO	003/99	082.013371/98

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Periculosidade de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
25.727-3	UBESAN FAGUNDES DA SILVA	04/99	082.022874/98

FRANCISCO NONATO CAMILO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 , resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
JANAINA M. B. V. CARDOSO	35.686-7	MG2Q	16.12.98
LUCIANA ARAUJO BRITO	37.678-7	MG2Q	10.11.98
PAULO CESAR DOS SANTOS	37.758-9	MG2Q	01.12.98
IARA MARQUES TEIXEIRA	37.775-9	MG1Q	10.12.98
LILIANI FREITAS DOS SANTOS	37.777-5	MG1Q	11.12.98
LIGIA DOS REIS COUTO	37.785-6	MG1Q	15.12.98

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
1. **Viviane Pontes de Sá Mesquita de Moura**, matrícula 33.877-X, conforme protocolo 113788/98, autorizado a partir de 09.10.98;
2. **Kátia Marthes Fonseca Gopfert Moreira**, matrícula 32.024-2, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF;
3. **Daniel dos Santos Costas**, matrícula 49.370-8, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF;
4. **Nara de Souza Gonzaga**, matrícula 48.407-5, conforme memo 1813/98, autorizada pelo período de 09.02.98 a 15.05.98;
5. **Vandelice Ferreira Guedes**, matrícula 37.677-9, conforme memo 2809, autorizado a partir de 11.11.98;
6. **Joalda Oliveira Veras**, matrícula 37.747-3, conforme memo 3879, autorizado a partir de 26.11.98;
7. **Lívia Queiroz Rodrigues**, matrícula 35.282-9,conforme memo 068/98, autorizado a partir de 16.11.98;
8. **Letícia Lopes Miranda**, matrícula 35.197-0, conforme memo 068/98, autorizado a partir de 16.11.98.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1999.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora MARILENE VICENTE DA SILVA, matrícula nº 79699.7 pelo período de 22/12/98 a 29/12/98.

SILVANA APARECIDA FRANÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 26 de janeiro de 1999 (*)

Interessado : ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO
Assunto : Dispensa de Ponto
AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, matrícula nº 123-396-3 - FHDF, Assistente Superior de Saúde, nos dias 02 e 03/02, 10 a 12/02, 25 e 26/02 e 01 e 02/03, para realizar viagens a quatro LACENS (Laboratórios Centrais de Saúde Pública) com o objetivo de coletar dados para monografia de conclusão do IX Curso de Especialização em Saúde Coletiva da UNB. As viagens são para Belém - PA, Goiânia-GO, Teresina-PI e Maceió-AL, respectivamente, com as despesas financiadas pelo PNDST e AIDS/MS, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto quanto aos vencimentos e demais vantagens a que faz jus o servidor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22, de 1-2-99, pág. 21.

Em 4 de fevereiro de 1999

Interessado: ENILCE DE OLIVEIRA
Assunto: Dispensa de Ponto.
AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora ENILCE DE OLIVEIRA, matrícula 200.861-1, Técnica de Administração Pública, no período de 08 a 12 de fevereiro de 1999, para participar, na cidade de Goiânia/GO, de Pesquisas sobre os Vetores de Dengue relativo a implementação de projeto entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal, a Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Saúde de Goiás, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto os vencimentos e demais vantagens que faz jus a servidora.

JORGE CAETANO JUNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando a quantidade de remoções efetivadas nos últimos meses;

Considerando a necessidade de se fazer uma avaliação criteriosa dos reais interesses da administração;

Considerando que remoções efetivadas sem a obediência ao efetivo interesse do serviço causam sérios prejuízos ao atendimento dos pacientes, e acarretam sérios agravos á saúde da população devido a má distribuição dos servidores nas unidades competentes da Rede Hospitalar;

Considerando que a subsistência e manutenção de remoções feitas, em desacordo com tais princípios podem ferir normas constitucionais da igualdade, moralidade e legalidade administrativa;

Considerando, ainda que esta Administração necessita adotar providências no sentido de manter o fiel cumprimento das normas legais e o bom atendimento da população, resolve:

01 – Delegar competência ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos/FHDF, para constituir Comissão Especial com a finalidade de estudar e analisar no prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, todos os atos de remoção efetivados no período de 01/06/98 à 31/12/98, bem como, após a conclusão dos trabalhos, tornar sem efeito todos os atos de remoção efetivados em desacordo com os requisitos básicos e os reais interesse da Administração .

02 – Determinar o retorno dos servidores removidos no período de 01 a 31/12/98, cujas remoções ocorreram com base no item 7.1 da Instrução nº 20/95, de 24 de novembro de 1995 ou com base em outras motivações legais, às suas lotações originárias, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial.

03 – Suspender remoção de servidores por um período de 60 dias.

04 – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

05 – Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e inciso II,

alínea "a", e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia a MARIA IZABEL GONÇALVES** na qualidade de **VIÚVA** e **Pensão Temporária a CRISTIANE MARIA GONÇALVES e LUDMILA MARIA GONÇALVES**, na qualidade de **FILHOS** do ex-servidor **JOÃO AMÉSIO GONÇALVES**, matrícula 109.946-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 30 de janeiro de 1999.** Processo Nº061.001.142/99.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Respondendo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES
MATRÍCULA: 119.958-7 **PROCESSO:** 061.036131/92
QÜINQÜÊNIO(S): 2º 11.02.88 A 10.04.93; 3º 11.04.93 A 10.04.98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 3.14 da Instrução nº 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
107.334-6	HBDF	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA proc.: 061.022.063/97	29	13.05.98
107.461-0	HRP	JOÃO CARLOS NETO proc.: 061.045.194/98	27	19.07.98
108.137-3	HRT	NAYLA ROZA DE LICE PINTO proc.: 061.030.027/98	25	29.12.98
109.184-1	DRH-APOS	ESTHER MORAES DE SOUZA proc.: 061.001.741/93	22	30.11.95
110.473-0	HBDF	EDMILSON RODRIGUES NERES proc.: 061.023.327/97	23	24.09.98
111.224-4	HRAN	ANTONIO DE PÁDUA LIMA proc.: 061.039.208/98	28	22.05.98
116.171-7	DRH-APOS	DULCINÉA CARVALHO CUNHA proc.: 061.036.240/98	24	16.06.98
116.385-0	HBDF	AGENOR PORTO MOUSINHO proc.: 061.023.120/96	25	22.04.98
118.526-8	DRH-APOS	DORLENE DE JESUS AROUCHA BRITO proc.: 061.046.039/98	25	22.07.98
119.437-2	DRH-APOS	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS proc.: 061.046.124/98	34	02.08.98
125.945-8	HBDF	ANGELA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA proc.: 061.005.043/89	16	01.07.98
124.512-1	HRS	RUBENS DUTRA FILHO proc.: 061.036.214/92	20	19.10.98
126.021-9	DRH-APOS	CLEUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA proc.: 061.042.394/88	20	29.05.98
126.477-0	DRH-APOS	ANOFRINA IZA DE SOUZA proc.: 061.022.988/89	14	29.11.97
130.314-7	HBDF	LINDALVA DAVID CARVALHO OLIVEIRA proc.: 061.022.562/98	08	29.06.98
133.862-5	HRG	EDSON TRI CAETANO DE ARAÚJO proc.: 061.033.155/98	06	28.03.98
135.373-0	HRT	ANA TERESA MOTA PINTO proc.: 061.030.463/98	07	30.09.98
136.662-9	CSSM-01	SANDRA MARIA PEREIRA LIMA proc.: 061.033.209/98	06	08.10.98

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 121.670-8 **PROCESSO:** 061.007924/98
QÜINQÜÊNIO(S): 2º 29/08/88 A 28/08/93; 3º 29/08/93 A 28/08/98 .

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto à Portaria nº 50, de 25 de junho de 1993, DO de 28.06.97, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1998, referente ao servidor: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA, onde se lê: Quinquênio 1º 16.12.92 a 15.12.97, LEIA-SE: Quinquênio 1º 29.08.83 a 28.08.88.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 03/98 de 20 de março de 1998, resolve :

Lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, JAIME ALENCAR BENEVIDES FILHO, matrícula nº 125020-5, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I, (Médico Ginecologia e Obstetrícia), servidor lotado no HRP, tendo em vista Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares, com base no ítem 4.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96, conforme Processo nº 061.045333/98.

Remover provisoriamente, JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO, matrícula nº132744-5, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VI, (Agente de Portaria), da Administração Central para o Hospital Regional de Taguatinga, conforme MEMO Nº 13/99-GAB/SES de 15.01.99 e MEMO Nº 055/99-SP/DAG/ADMC de 18.01.99.

Lotar, no Hospital de Apoio de Brasília, EDINA JOAQUIM DE MORAIS, matrícula nº 130718-5, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, (Assistente Social), servidora lotada no DRH/Diversos da ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no ítem 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96, conforme MEMO Nº 033/99-SP/DAG/ADMC d e 07.01.99.

Lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, EDVANI CORREIA BARBOSA, matrícula nº 127325-6, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI, (AOSD-Enfermagem), servidora lotada no HRS, tendo em vista Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares, com base no ítem 4.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96, conforme autos do Processo nº 061.036348/98.

Lotar, na Administração Central, CARLOS JOSE FONSECA TORQUATO, matrícula nº 121991-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), servidor lotado no DRH/Diversos da ADMC , tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.5 da Instrução nº 19 de 22.05.96, conforme OF. 015/99-GAB/SEFP de 08.01.99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

VALDEMIRA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS — Processo: 061 042 886/93
Matrícula: 120.663-0 — Quinquênio: 3º - 08.07.93 a 07.07.98
Lotação: HRC;

NELCI NUNES LINS — Processo: 061 042 681/93
Matrícula: 120.709-1 — Quinquênio: 3º - 20.08.93 a 19.08.98
Lotação: HRC;

JÚLIA ABREU OLIVEIRA NETA — Processo: 061 042 922/92
Matrícula: 120.806-3 — Quinquênio: 3º - 03.08.93 a 02.08.98
Lotação: HRC;

ADILELSON ALVARENGA FREIRE — Processo: 061 042 929/92
Matrícula: 121.558-2 — Quinquênio: 3º - 18.08.93 a 17.08.98
Lotação: HRC;

MÁRIO CÉSAR GUAZZELLI DE ARAÚJO — Processo: 061 042 239/93
Matrícula: 122.014-4 — Quinquênio: 3º - 01.11.93 a 31.10.98
Lotação: HRC;

MARIA NAZARÉ DE AZEVEDO — Processo: 061 042 096/94
Matrícula: 128.511-4 — Quinquênio: 2º - 31.08.93 a 30.08.98
Lotação: HRC;

JOANA DE ARAÚJO MACIEL — Processo: 061 042 884/98
Matrícula: 133.241-4 — Quinquênio: 1º - 31.08.93 a 30.08.98
Lotação: HRC;

IRAÍDES CÂNDIDO DA S. EVANGELISTA — Processo: 061 042 885/98
Matrícula: 133.214-7 — Quinquênio: 1º - 31.08.93 a 30.08.98
Lotação: HRC;

KÁTIA FERNANDA LEÃO C. DE ANDRADE — Processo: 061 042 891/98
Matrícula: 133.390-9 — Quinquênio: 1º - 15.09.93 a 14.09.98
Lotação: HRC;

MARIA SANTANA MONTEIRO FERREIRA — Processo: 061 042 378/94
Matrícula: 112.782-9 — Quinquênio: 4º - 01.04.93 a 31.03.98
Lotação: HRC;

NANCY MARIA GOMES — Processo: 061 042 856/92
Matrícula: 112.839-6 — Quinquênio: 4º - 20.09.93 a 19.10.98
Lotação: HRC;

JOSENEIDE DE SOUSA — Processo: 061 042 907/92
Matrícula: 112.898-1 — Quinquênio: 4º - 19.08.93 a 18.08.98
Lotação: HRC;

VILMA LOBO DE OLIVEIRA — Processo: 061 042 767/93
Matrícula: 120.002-0 — Quinquênio: 3º - 09.06.93 a 08.06.98
Lotação: HRC;

ROSILDA FERREIRA DE SOUZA — Processo: 061 043 015/92
Matrícula: 120.660-5 — Quinquênio: 3º - 11.05.93 a 10.05.98
Lotação: HRC;

JOSAFÁ SEBASTIÃO DE CARVALHO — Processo: 061 042 578/94
Matrícula: 121.272-9 — Quinquênio: 3º - 16.07.93 a 15.07.98
Lotação: HRC;
MÔNICA CABRERA MORON — Processo: 061 008 457/96
Matrícula: 121.367-9 — Quinquênio: 3º - 01.08.93 a 31.07.98
Lotação: HRC;
LÚCIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS — Processo: 061 042 048/92
Matrícula: 121.940-5 — Quinquênio: 3º - 25.10.93 a 24.10.98
Lotação: HRC;
CARIVALDO SALES DE OLIVEIRA — Processo: 061 043 019/92
Matrícula: 122.126-4 — Quinquênio: 3º - 29.11.93 a 28.11.98
Lotação: HRC;
MARIA JOSÉ PEREIRA — Processo: 061 042 656/94
Matrícula: 122.157-4 — Quinquênio: 3º - 30.11.93 a 29.11.98
Lotação: HRC;
JOCENIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA — Processo: 061 042 830/92
Matrícula: 124.651-8 — Quinquênio: 2º - 01.10.93 a 30.09.98
Lotação: HRC;
MARLENE PEREIRA DA SILVA CRUZ — Processo: 061 042 767/95
Matrícula: 128.587-4 — Quinquênio: 2º - 17.10.93 a 15.11.98
Lotação: HRC;
ELEUZA FÁTIMA DIAS — Processo: 061 042 913/98
Matrícula: 132.340-7 — Quinquênio: 1º - 05.01.93 a 04.01.98
Lotação: HRC;
GERALDO CARLOS VIEIRA DA SILVA — Processo: 061 042 705/92
Matrícula: 113.683-6 — Quinquênio: 4º - 04.11.93 a 03.11.98
Lotação: CSC -01
IRACY LIMA DE ANDRADE — Processo: 061 042 936/92
Matrícula: 121.012-2 — Quinquênio: 3º - 14.10.93 a 13.10.98
Lotação: CSC -01
JOSÉ IDALMIR PIRES — Processo: 061 042 367/92
Matrícula: 121.798-4 — Quinquênio: 3º - 25.10.93 a 24.10.98
Lotação: CSC -01
ANA LURDES ALMEIDA DA SILVA — Processo: 061 042 492/94
Matrícula: 128.589-1 — Quinquênio: 2º - 27.09.93 a 26.09.98
Lotação: CSC -01
MARIA DO SOCORRO FIGUEREDO DOS SANTOS — Processo: 061 042 545/91
Matrícula: 113.584-8 — Quinquênio: 4º - 05.10.93 a 04.10.98
Lotação: CSC - 04;
MARLY FERREIRA DOS SANTOS — Processo: 061 042 146/92
Matrícula: 119.685-5 — Quinquênio: 3º - 12.10.92 a 10.03.98
Lotação: CSC - 02.;
WANY DE LIMA CARDOSO LADISLAU — Processo: 061 042 047/92
Matrícula: 121.033-5 — Quinquênio: 3º - 23.11.93 a 22.11.98
Lotação: CSC - 08;
CATARINO DOS SANTOS — Processo: 061 003 101/93
Matrícula: 121.226-5 — Quinquênio: 3º - 14.09.93 a 13.09.98
Lotação: LRC;
DEUSLENE MARIA FERREIRA BATISTA — Processo: 061 042 426/92
Matrícula: 113.521-0 — Quinquênio: 1º - 21.08.78 a 13.09.83
2º - 14.09.83 a 16.11.88
3º - 17.11.88 a 30.11.93
4º - 01.12.93 a 30.11.98
Lotação: LRC
Está publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF No 170, de 21.08.92, página 27;
VALDECY MARIA DE CASTRO CAMARGO — Processo: 061 042 847/92
Matrícula: 122.029-2 — Quinquênio: 3º - 01.11.93 a 31.10.98
Lotação: LRC;
CLARICE GADELHA ROQUE DOS SANTOS — Processo: 061 042 719/92
Matrícula: 112.667-9 — Quinquênio: 4º - 11.08.93 a 10.08.98
Lotação: HRC;
CREUZA JIVA RODRIGUES — Processo: 061 042 873/93
Matrícula: 113.814-6 — Quinquênio: 4º - 08.01.94 a 07.01.99
Lotação: HRC;
MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA — Processo: 061 042 777/93
Matrícula: 120.272-3 — Quinquênio: 3º - 17.01.93 a 16.01.98
Lotação: HRC;
UMBELINA RIBEIRO SOARES — Processo: 061 039 213/93
Matrícula: 120.681-8 — Quinquênio: 3º - 04.08.93 a 02.09.98
Lotação: HRC;
RAIMUNDA INES DE SOUSA LEMES — Processo: 061 045 080/92
Matrícula: 121.011-4 — Quinquênio: 3º - 20.08.93 a 19.08.98
Lotação: HRC;
ANA MARIA DA SILVA — Processo: 061 042 542/94
Matrícula: 128.599-8 — Quinquênio: 2º - 14.10.93 a 12.12.98
Lotação: HRC;
JOSÉ OTÁVIO VALE DE ALMEIDA — Processo: 061 042 995/93
Matrícula: 128.611-1 — Quinquênio; 2º - 06.10.93 a 05.10.98
Lotação: HRC;
ANA PATRÍCIA DE PAULA — Processo: 061 042 024/99
Matrícula: 130.398-8 — Quinquênio: 1º - 17.01.91 a 16.01.96
Lotação: HRC;
SÔNIA TEREZINHA S. RODOLFO — Processo: 061 042 924/98
Matrícula: 132.979-1 — Quinquênio: 1º - 27.04.93 a 26.04.98
Lotação: HRC:

conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/97:
LAURILETE PINHEIRO LEITE, Matrícula 131.010-1, Dependente: Gabriel Antônio Leite Alves de Souza, na qualidade de filho;
MILTON JOSÉ DOS ANJOS FILHO, Matrícula 120.628-1, Dependente: Heitor Sousa dos Anjos e Arthur Sousa dos Anjos, na qualidade de filhos;
MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 133.266-0, Dependente: Gabriela de Oliveira Santos, na qualidade de filha;
VALÉRIA ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS, Matrícula 128.703-6, Dependente: Gustavo Araújo do Nascimento Santos, na qualidade de filho;
SÔNIA APARECIDA ASSUNÇÃO CALDAS VIANA, Matrícula 130.945-5, Dependente: Marvinn Amaro Assunção Gonçalves, na qualidade de filho;
WALDIRENE DOS SANTOS LEITE, Matrícula 129.810-1, Dependente: William César Leite Costa, na qualidade de filho, e Bruna Letícia Leite Costa, na qualidade de filha;
IVONETE MEDEIROS DE NÓBREGA SOUZA, Matrícula 132.754-2, Dependente: Gabriel da Nóbrega Souza, na qualidade de filho;
MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 121.158-7, Dependente: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha, na qualidade de filha;
FERNANDO DA CUNHA RAMALDES, Matrícula 125.731-5, Dependente: Maria Luísa Marques Ramaldes, na qualidade de filha;
ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA DOS SANTOS, Matrícula 131.677-0, Dependente: Antônio Pedro Marques Nóbrega, na qualidade de filho.

retificar Ordem de Serviço de Designação de 08 de Dezembro de 1998, publicado no DODF Nº 237, de 15.12.98, página 32, referente ao servidor JOSÉ MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA, Matrícula 136.606-8:

Onde-se lê: Chefe de Equipe de Emergência/Serviço Emergência/DRSC, símbolo DFG - 06
Leia-se: Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Ceilândia - símbolo DFG - 07

retificar Ordens de Serviço de Designação do servidor RONALDO BEZERRA DA SILVA, Matrícula 131.829-2, publicadas no DODF Nº 92, de 19.05.98; DODF Nº 102, de 02.06.98; DODF Nº 113, de 18.06.98; DODF Nº 141, de 28.07.98; DODF Nº 164, de 28.08.98; DODF Nº 179, de 21.09.98 e DODF No 197, de 16.10.98:

Onde-se lê: por motivo de vacância do cargo
Leia-se: por motivo de substituição do titular

Tornar sem efeito Ordem de Serviço de 07 de Outubro de 1998, publicada no DODF Nº 197, de 16.10.98, página 19, que autoriza a servidora, DERLUCY GOMES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.627-3, para participar I Congresso Brasileiro de Conselheiros de Enfermagem, realizado em Natal - RN, no período de 28.11.98 a 07.12.98.

Tornar sem efeito Ordem de Serviço de 10 de Setembro de 1998, publicada no DODF Nº 179, de 21.09.98, página 22, que autoriza o servidor, ADEMILDO MESQUITA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.865-1, para participar do I Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, realizado em Natal - RN, no período de 28.11.98 a 07.12.98.

Tornar sem efeito Ordem de Serviço de 07 de Outubro de 1998, publicada no DODF Nº 197, de 16.10.98, página 19, que autoriza o servidor, ELISYO MORAES GARCIA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatra, Matrícula 129.251-0, para participar do Simpósio Internacional Cardiopatias Congênitas, realizado em Porto Alegre - RS, no período de 24.11.98 a 30.11.98.

. autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90:
ELISANGELA QUEIROZ PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 350.543-0, no período de 30.10.98 a 06.11.98;
ROSÁLIA PEREIRA SERPA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Técnico de Laboratório, Matricula 133.542-1, no período de 19.12.98 a 26.12.98;
ANDREIA PEREIRA DE AQUINO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133.949-4, no período 27.11.98 a 04.12.98.

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados:
MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Art. Op. Maquina - Lavanderia, Matrícula 121.158-7, no período de 04.12.98 a 08.12.98, por motivo de nascimento de sua filha, Maria Eduarda Rodrigues da Cunha;
FERNANDO DA CUNHA RAMALDES, Assistente Intermediário de Saúde, Art. Op. Maquina - Lavanderia, Matrícula 125.731-5, no período de 26.11.98 a 30.11.98, por motivo de nascimento de sua filha, Maria Luísa Marques Ramaldes;
ANTÔNIO CARLOS NOBREGA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgião Geral, Matrícula 131.677-0, no período de 04.11.98 a 08.11.98, por motivo de nascimento de seu filho, Antônio Pedro Marques Nóbrega.

designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90, os seguintes servidores:
ROMUALDO SILVEIRA FILHO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Sanitarista, Matrícula 117.447-9, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde nº 04 de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 08, no período de 01.12.98 a 31.12.98, por motivo de vacância do cargo;
MARIA APARECIDA DE FREITAS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 123.510-9, para responder pela Encarregada de Enfermagem em Central de Material e Esterilização/Seção Enfermagem/HRC/DRSC, símbolo DFG - 03, no período de 01.11.98 a 31.12.98, por motivo de vacância do cargo;
VALDEMI GOMES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 116.420-1, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional de Ceilândia/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.12.98 a 31.12.98, por motivo de vacância do cargo;
DAVI GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 122.491-3, para responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Emergência/Serviço de Emergência/HRC/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 12.12.98 a 31.12.98, por motivo de vacância do cargo;
ADMILSON GONÇALVES DE MACENA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 131.197-2, para responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Emergência/ Serviço Emergência/HRC/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.12.98 a 13.12 98 e de 17.12.98 a 31.12.98 por motivo de vacância do cargo;
SÉRGIO SILVA RAMOS, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 122.138-8, para responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Emergência/Serviço de Emergência/HRC/DRSC,

símbolo DFG - 06, no período de 01.12.98 a 31.12.98, por motivo de vacância do cargo;
EURÍPEDES PEREIRA DOMINGUES, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 118.286-2, para responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Emergência/Serviço Emergência/HRC/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.12.98 a 08.12.98, por motivo de vacância do cargo;
SÔNIA TEREZINHA SOBRINO RODOLFO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Anestesiologista, Matrícula 132.979-1, para responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Emergência/Serviço Emergência/HRC/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.12.98 a 31.12.98, por motivo de vacância do cargo;
RONALDO BEZERRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 131.829-2, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade Regional de Clínica Médica/SMI/HRC/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.12.98 a 31.12.98, por motivo de substituição do titular;
JOANA DAR'C DE SÁ SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 122.461-1, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde No 01 de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 06, no período de 01.12.98 a 31.12.98, por motivo de vacância do cargo;
VERALÚCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, Bióloga, Matrícula 201.563-3, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia/HRC/DRSC, símbolo DFG - 05, no período de 14.12.98 a 31.12.98, por motivo de vacância do cargo;
MANOEL FRANCISCO MARINHO, Assistente Superior de Saúde, Administrador, Matrícula 112.936-8, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Tesouraria/DREFM/DRSC, símbolo DFG - 05, no período de 01.11.98 a 30.11.98, por motivo de vacância do cargo;
NORANEI SODRÉ VIEIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.846-9, para responder pelo cargo de Secretária da Seção de Enfermagem/HRC/DRSC, símbolo DFG - 03, no período de 01.08.98 a 31.12.98, por motivo de vacância do cargo;
APARECIDA GOMES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.320-0, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa/DDI/DRSC, Símbolo DFG - 04, no período de 01.10.98 a 20.10.98, por motivo de vacância do cargo.

autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90:
ALESSANDRA CARVALHO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Enfermagem, Matrícula 133.656-8, no período de 24.11.98 a 01.12.98, por motivo de falecimento de seu irmão Heverton de Carvalho Alves;
ALBA FLEURY PASSOS, Assistente Intermediário de Saúde, Téc. Lab. Hematologia e Hematologia, Matrícula 350.972-9, no período de 23.11.98 a 30.11.98, por motivo de falecimento de seu pai Germano Sampaio Passos;
ORMEZINDA PEREIRA ALVES, Assistente intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 127.881-9, no período de 17.12.98 a 24.12.98, por motivo de falecimento de sua irmã Eva Júlia de Jesus;
NEUSA GARCIA DE OLIVEIRA SOARES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 114.639-4, no período de 13.12.98 a 20.12.98, por motivo de falecimento de seu pai Calimério Garcia de Paula;
JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Limpeza e Conservação, Matrícula 114.807-9, no período de 13.12.98 a 20.12.98, por motivo de falecimento de seu pai Calimério Garcia de Paula;
DAGMA FERREIRA DE BRITES MATOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.991-8, no período de 29.12.98 a 05.01.99, por motivo de falecimento de seu pai Alexandre Ribeiro Brites;
MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS CAROLINO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.337-5, no período de 11.12.98 a 18.12.98, por motivo de falecimento de seu pai Juvenal Florêncio de Medeiros;
ELAINE FERREIRA DE SANTANA GOMES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Enfermagem, Matrícula 352.232-6, no período de 25.12.98 a 01.01.99, por motivo de falecimento de seu pai Cláudio Cassio Santana;
JOSENEIDE DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Enfermagem, Matrícula 112.898-1, no período de 23.12.98 a 30.12.98, por motivo de falecimento de seu pai José Antônio de Sousa;
AUGUSTA MARIA VERAS COELHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Enfermagem, Matrícula 125.572-0, no período de 30.12.98 a 06.01.99, por motivo de falecimento de seu irmão Tiago Veras Coelho;
MARIA DOS REMÉDIOS LIMA LEMOS, Assistente Intermediário de Saúde, Enfermagem, Matrícula 126.634-9, no período de 08.11.98 a 15.11.99, por motivo de falecimento de sua irmã Elza Maria Macedo Lima Silva;
FRANCISCO EDSON ROCHA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgião Geral, Matrícula131.678-8, no período de 05.01.99 a 12.01.99, por motivo de falecimento de seu pai Manoel Moreira Rocha;
MARIA DE FÁTIMA TAVARES LEITE, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 124.135-4, no período de 13.01.99 a 20.01.99, por motivo de falecimento de seu pai João Rodrigues Leite;
GERALDA DO NASCIMENTO VITÓRIA, Assistente Intermediário de Saúde, Aux. Téc. Lab. - Patologia Clinica, Matrícula 119.220-5, no período de 24.12.98 a 31.12.98, por motivo de falecimento de seu irmão Afaídes Pereira da Vitoria;
NOÊMIA GARCIA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 114.358-I, por motivo de falecimento de seu pai Calimério Garcia de Paula.

conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112:
LAURILETE PINHEIRO LEITE, Matrícula, 131.010-1, Dependente: Gabriel Antônio Leite Alves de Souza, D.N: 23.12.98;
SÔNIA APARECIDA ASSUNÇÃO CALDAS VIANNA, Matrícula 130.945-5, Dependente: Marvinn Amaro Assunção Gonçalves, D.N: 14.01.99;
MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 133.266-0, Dependente: Gabriela de Oliveira Santos, D.N: 27.12.98;
WALDIRENE DOS SANTOS LEITE, Matrícula 129.810-1, Dependente: Bruna Letícia Leite Costa, D.N: 20.11.98 e William César Leite Costa, DN:25.09.97;
IVONETE MEDEIROS DE NÓBREGA SOUZA, Matrícula 132.974-2, Dependente: Gabriel da Nóbrega Souza, D.N: 21.10.98;.
MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 121.158-7, Dependente: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha, D.N: 04.12.98;
FERNANDO DA CUNHA RAMALDES, Matrícula 125.731-5, Dependente: Maria Luísa Marques Ramaldes, D.N: 26.11.98;
VALÉRIA ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS, Matrícula 128.703-6, Dependente: Gustavo Araújo do Nascimento Santos, D.N.: 04.01.99.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA , no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução Nº 03, de 20 de março de 1998, e conforme inciso III do artigo 141 da Lei 8.112/90, resolve: aplicar pena de Suspensão por 03 (três) dias ao servidor AUGUSTO CÉSAR DOS REIS GOMES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 134.653-9, por transgressão ao inciso I, III e X dos artigos 116, com base no disposto no artigo 128, da Lei 8.112/90.

ANTÔNIO ALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve: Autorizar o afastamento da servidora CÉLIA XAVIER DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, Matrícula 121.223-1, para participar do Curso Pré - Símpósio Morfologia das Cardiopatias Congênitas e do Simpósio Internacional Cardiopatias Congênitas a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período de 21.11.98 a 30.11.98, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ANTÔNIO ALVES COELHO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da instrução n.º 03 de 20 de março de 1.998, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei n.º 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91. aos seguintes servidores:

NOME: UBALDINO VIEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 114064-7 PROCESSO: 061.034307/92
QUINQUÊNIO (s) 3º 26.04.89 à 14.02.96
NOME: ADILIA QUINTILIANO MACIEL SANTOS
MATRÍCULA: 118425-3 PROCESSO: 061.033870/92
QUINQUÊNIO (s) 3º 05.04.92 à 04.04.97
NOME: IDÉLCIO NEIVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 119977-9 PROCESSO: 061.033138/92
QUINQUÊNIO (s) 2º 21.11.87 à 18.12.92
QUINQUÊNIO (s) 3º 19.12.92 à 17.01.98
NOME: MARGARIDA Mª DE J. DOS SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 121609-1 PROCESSO: 061.039136/92
QUINQUÊNIO (s) 3º 28.08.93 à 27.08.98
NOME: ELENITA ALVES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 121796-8 PROCESSO: 061.034284/92
QUINQUÊNIO (s) 3º 25.12.93 à 24.12.98
NOME: EDMEIRE GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 133430-1 PROCESSO: 061.033057/99
QUINQUÊNIO (s) 1º 16.12.93 à 15.12.98
NOME: CLEIRE PESSONI
MATRÍCULA: 133458-1 PROCESSO: 061.033011/99
QUINQUÊNIO (s) 1º 04.01.94 à 03.01.99
NOME: GENI LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 133459-0 PROCESSO: 061.033010/99
QUINQUÊNIO (s) 1º 04.01.94 à 03.01.99
NOME: GRACIETE MENDONÇA SANTOS
MATRÍCULA: 133522-7 PROCESSO: 061.033012/99
QUINQUÊNIO (s) 1º 03.01.94 à 02.01.99
NOME: EVILÂNIA BEZERRA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 133577-4 PROCESSO: 061.033013/99
QUINQUÊNIO (s) 1º 16.12.93 à 15.12.98

Esta Ordem de Serviço cessam os efeitos da Ordem de Serviço datada de 26.01.99-DRH/HRG publicada no DODF de 29.01.99, nº 21 pagina 31.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da instrução n.º 03 de 20 de março de 1:998, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder os benefícios conforme os artigos 97, 196, 197 e 208 da Lei n.º 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

AUXILIO NATALIDADE
NOME: Lucimeire Gonçalves da Silva MATRÍCULA: 131.372-0, NOME DO FILHO (A): Matheus Aschinelli Ferreira da Silva, DATA DE NASCIMENTO DO (A) FILHO (A): 26/12/98.
NOME: Maria de Fátima Rosa Lopes MATRÍCULA: 132.349-1, NOME DO FILHO (A):João Pedro Rosa Rocha Carvalho, DATA DE NASCIMENTO DO (A) FILHO (A): 11/11/98.
NOME: Paulina Laureano de Farias MATRÍCULA: 134.013-1, NOME DO (A) FILHO (A): Iane de Farias Rosa, DATA DE NASCIMENTO DO (A) FILHO (A):14/12/97.
NOME: Andis Bittencourt Rodrigues MATRÍCULA:128.019-8, NOME DO FILHO (A): LUANY Fernandes Bittencourt, DATA DE NASCIMENTO DO (A) FILHO (A): 25/12/98.

CSG-01
NOME: Maria Márcia de Oliveira Porto MATRÍCULA:125.424-3, NOME DO FILHO (A): Rodrigues de Oliveira Porto, DATA DE NASCIMENTO DO (A) FILHO (A): 31/12/98.
NOME: Letícia Rodrigues Menezes Canelas MATRÍCULA:135.648-8, NOME DO FILHO (A):Amanda de Menezes Canellas, DATA DE NASCIMENTO DO (A) FILHO (A): 03/12/98.

LICENÇA PATERNIDADE
NOME: Luiz Carlon Bezerra Galvão Matrícula: 127.870-3, ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE, no período de 28.12.98 a 01.01.99.
NOME: Andis Bittencourt Rodrigues MATRÍCULA:128.019-8, ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO, no período de 25.11.98 a 29.11.98.
LICENÇA CASAMENTO
NOME: Clementino Rodrigues dos Santos Neto, MATRÍCULA: 134.181-2, ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE, no periodo de 26.12.98 a 03.01.99.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da instrução n.º 03 de 20 de março de 1.998, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder Licença - Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei n.º 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91. aos seguintes servidores:

NOME: VALDOMIRO LEITE
MATRÍCULA: 111664-9 PROCESSO: 061.033286/92
QUINQUÊNIO (s):4º 06.08.92 a 05.08.97
NOME: JOÃO SOTERO PERERA
MATRÍCULA: 112179-1 PROCESSO: 061.007253/92
QUINQUÊNIO (s):4 º 18.12.93 A 17.12.98

NOME: ELIETE DA SILVA XAVIER
MATRÍCULA: 112248-7 PROCESSO: 061.033.691/95
QUINQUÊNIO (s):4º 01.04.93 A 31.03.98
NOME: MARIA DOS PRAZERES LOIOLA
MATRÍCULA: 121490-0 PROCESSO: 061.034252/92
QUINQUÊNIO (s):3º 14.12.93 A 13.12.98

NOME: LUZINETE LIMA PENHA
MATRÍCULA: 121544-2 PROCESSO: 061.033507/92
QUINQUÊNIO (s):3º 15.12.93 A 14.12.98
NOME: ILEIDE DIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO
MATRÍCULA: 121708-9 PROCESSO: 061.034429/92
QUINQUÊNIO (s):2º 18.10.98 A 301093 3º 41.10.93 A 29.12.98

NOME: MARIA GORETI MARQUES DE LIMA
MATRÍCULA: 121803-4 PROCESSO: 061.033972/92
QUINQUÊNIO (s):3º 23.08.98
NOME: VALTER FRANCO DA PAZ
MATRÍCULA: 126806-6 PROCESSO: 061.033867/92
QUINQUÊNIO (s):2º 08.07.91 A 07.07.96

NOME: LUCINÉIA MORELI MACHADO
MATRÍCULA: 130808-4 PROCESSO: 061.033005/99
QUINQUÊNIO (s):1º 15.04.91 A 14.04.96
NOME: MADALENA FILGUEIRA DE MELO
MATRÍCULA: 133441-7 PROCESSO: 061.033929/98
QUINQUÊNIO (s):1º 16.12.96 A 15.12.98

NOME: MARIA DA GLÓRIA SILVA
MATRÍCULA: 133501-4 PROCESSO: 061.033003/99
QUINQUÊNIO (s):1º 28.12.93 A 27.12.98
NOME: GILVANETE FEITOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 111320-8 PROCESSO: 061.033709/92
QUINQUÊNIO (s):4º 10.09.92 A 10.10.98
NOME: NATIVIDADE ALVAREZ LORENS
MATRÍCULA: 112240-1 PROCESSO: 061.033013/93
QUINQUÊNIO (s):4º 11.06.96 A 10.06.98
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA
MATRÍCULA: 112421-8 PROCESSO: 061.034349/92
QUINQUÊNIO (s):4º 25.03.93 A 24.03.98
NOME: SONIA APARECIDA B. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 113467-1 PROCESSO: 061.033700/92
QUINQUÊNIO (s):4º 28.10.93 A 27.10.98
NOME: JOSÉ RICARDO C. BRANT
MATRÍCULA: 121791-7 PROCESSO: 061.034357/92
QUINQUÊNIO (s):3º 03.09.93 A 02.09.98
NOME: ERIVALDO MATIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 122113-2 PROCESSO: 061.034313/92
QUINQUÊNIO (s):3º 15.11.93 A 14.11.98
NOME: WILNA CELIA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 133095-1 PROCESSO: 061.033001/99
QUINQUÊNIO (s):1º 25.05.93 A 24.05.98
NOME: MARIA ISOLDA EVANGELISTA LOPES
MATRÍCULA: 132536-1 PROCESSO: 061.033001/99
LOTAÇÃO: HRG

referente ao 1º quinquênio, publicado no DODF de 21.09.98- n.º 179 pagina:23
DE: 14.01.93 a 11.08.98
PARA: 14.01.93 a 12.06.98, ratificando os demais dados.
Esta Ordem de Serviço cessam os efeitos da Ordem de Serviço datada de 12.01.99-DRH/HRG publicada no DODF de 20.01.99, nº 14 pagina 09.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, os membros da COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8, CLAUDETE ROSA DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º126.637-3; OSMARINA CAVALCANTE DE ASSIS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.767-4 e EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.849-0 designados através da Ordem de Serviço n.º 05 de 26.01.99, para sob a presidência do primeiro e, nos impedimentos, sob a do segundo comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo n.º 061.039816/96, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, os servidores PAULO WKARTON NEGRI, ASS (Médico – Urologia), matrícula n.º 121.167-6; MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8 e EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.849-0, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n.º 061.033.933/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF.
Rogando-se a Ordem de Serviço n.º 123 de 31.12.98, publicada no DODF de 07.01.99.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DECLARAR a nulidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço n.º 101 de 04.11.98 com base no art. 169 da lei 8.112/90 e **DESIGNAR,** os membros da COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8, CLAUDETE ROSA DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º126.637-3; OSMARINA CAVALCANTE DE ASSIS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.767-4 e EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.849-0 designados através da Ordem de Serviço n.º 05 de 26.01.99, para sob a presidência do primeiro e, nos impedimentos, sob a do segundo comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo n.º 061.033260/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF, com aproveitamento de todas as peças instrutórias constante do citado processo.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

SALÁRIO FAMÍLIA
NOME: Lucimeire Gonçalves da Silva MATRÍCULA: 131.372-0 DEPENDENTE: Matheus Aschinelli Ferreira da Silva, na qualidade de filho.
NOME: Maria de Fátima Rosa Lopes MATRÍCULA: 132.349-1, DEPENDENTE: João Pedro Rosa Rocha Carvalho, na qualidade de filho.
NOME: Paulina Laureano de Farias MATRÍCULA: 134.013-1, DEPENDENTE: Iane de Farias Rosa, na qualidade de filha.
NOME: Andis Bittencourt Rodrigues MATRÍCULA:128.019-8, DEPENDENTE: Luany Fernandes Bittencourt, na qualidade de filha.
NOME: Cleide Maria dos Saantos MATRÍCULA: 352.144-3 , DEPENDENTE: João Marcelo Santos Sousa, na qualidade de filho.
NOME: Mônica da Conceição Ferreira MATRÍCULA: 350.848-0, DEPENDENTE: Beatriz Ferreira Freitas, na qualidade de filha.
NOME: Maria Rosanea Pereira de Medeiros MATRÍCULA: 352.091-9, DEPENDENTE: Rafaela de Medeiros Nunes, na qualidade de filha.
CSG-01
NOME: Maria Márcia de Oliveira Porto MATRÍCULA: 125.424-3, DEPENDENTE: Rodrigo de Oliveira Porto, na qualidade de filho.
NOME: Letícia Rodrigues Menezes Canellas MATRÍCULA:135.648-8, DEPENDENTE: Amanda de Menezes Canellas, na qualidade de filha.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.9, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: MARIA ZELINDA GOMES BARROS Processo: 061.047.012/99
Matrícula: 133.526-0
Quinquênio: 1º - 28/12/93 a 27/12/98

Nome: CÉLIA DE FÁTIMA BARCELOS JAVORSKI Processo: 061.033.076/92
Matrícula: 122.107-8
Quinquênio: 3º- 23/11/93 a 22/11/98

Nome: ESTER MARIA SANTOS MONTEIRO Processo: 061.027.056/93
Matrícula: 121.872-7
Quinquênio: 3º- 16/01/94 a 16/01/99

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março 1998, item 4, subitem 4.12, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo relacionado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: SARA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Matrícula: 131.783-1
Nome do filho: JULIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS
Data de nascimento do filho: 25/12/98

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, subitem 4.4 da Instrução nº 03 de 20 de março 1998, resolve:

Conceder a servidora abaixo discriminada, licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

MARIA DE FÁTIMA ROCHA, Médica-Pediatra, mat.119.052-1, no período de 05/01/99 a 12/01/99, por motivo de falecimento de seu pai.

Conceder LICENÇA-GALA, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 97, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: ROSANIA AMARAL DE SOUZA
Matrícula: 131.908-6
Período: 01/12/98 a 08/12/98.

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, subitem 4.16 da Instrução nº 03 de 20 de março 1998, resolve:

Conceder salário-família ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: SARA ARAÚJO DE FIQUEIREDO
Matrícula: 131.783-1
Dependente: Juliana Figueiredo dos Santos, filho nascido em 25/12/98, a partir de 12/01/99.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março 1998, item 4, subitem 4.12, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: MAURÍCIO DIAS DE BARROS
Matrícula: 135.576-7
Nome do filho: GABRIEL VIEIRA DE BARROS
Data de nascimento do filho: 26/01/1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, subitem 4.16 da Instrução nº 03 de 20 de março 1998, resolve:

Conceder salário-família ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: MAURÍCIO DIAS DE BARROS
Matrícula: 135.576-7
Dependente: Gabriel Vieira de Barros, filho nascido em 26/01/99, a partir de 01/02/99.

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.9, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: ILZA BARROS PEREIRA Processo: 061.027.530/92
Matrícula: 119.887-4
Quinquênio: 3º - 14/11/93 a 13/11/98

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BONASSER Processo: 061.027.500/92
Matrícula: 118.677-9
Quinquênio: 3º- 20/04/92 a 19/04/97

Nome: WILMA MARIA DE ARAÚJO MORAES Processo: 061.024.046/89
Matrícula: 106.650-1
Quinquênio: 5º- 29/11/93 a 28/11/98

Nome: CLIMERIA JULIMERY BARROS DE SOUZA Processo: 061.047.016/99
Matrícula: 133.533-2
Quinquênio: 1º- 10/01/94 a 11/01/99

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora VILMA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº4574-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.001533/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DO SOCORRO CASIMIRO SILVA COSTA, matrícula nº 4082-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 17/11/92 a 16/11/97, processo nº 101.000738/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor AILON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5341-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/07/93 a 12/07/98, processo nº 101.001251/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora EDIVANILDE SILVA BEZERRA, matrícula nº 5442-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO, 25/10/93 a 24/10/98, processo nº 101.000184/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JACQUELINE LONDE MACÊDO, matrícula nº 7171-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 13/02/92 a 12/02/97, processo nº 101.002041/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JORGE DAPPER, matrícula nº 8035-7, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 27/09/93 a 26/09/98, processo nº 101.001408/98.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 5195-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 14/08/93 a 13/11/98, processo nº 101.003768/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2255-1, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 24/07/93 a 23/07/98, processo nº 101.002253/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4832-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/09/93 a 09/11/98, processo nº 101.002263/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JAIR NOVAIS BRAGA, matrícula nº 4954-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/09/93 a 09/09/98, processo nº 101.001690/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ROSÁLIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 7492-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 04/02/93 a 03/06/98, processo nº 101.000430/93.

JOSÉ VALIM NETO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere a Portaria-SO nº 001, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para, no âmbito da Secretaria de Obras do Distrito Federal, realizar Licitações na Modalidade de Convite para aquisição de materiais e prestação de serviços.

Art. 2º Ficam designados, como membros efetivos e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

I- Membros efetivos: **SILVANA FAUSTINA GUSMÃO**, matrícula nº **33.002-7**, na condição de Presidente, **LUZIA BRITO SILVA**, matrícula n º **43.366-7**, na condição de Vice-Presidente e **ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA**, matrícula nº **91.523-8**, na condição de membro.

II- Membros suplentes: **MARCO ANTONIO LIMA LIBERAL**, matrícula nº **72.651-6** e **CLAUDIO ROBERTO MOREIRA BEZERRA**, matrícula nº **69.630-7**.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior reunir-se-á obrigatoriamente, com a presença mínima de três membros, inclusive o Presidente ou Vice-Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, utilizando dos termos do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, que regulamenta a Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 015/99-SV/GAO/COP/DMTU/DF, datado de 26 de janeiro de 1999 , resolve:

1. Atribuir ao servidor RICCARDO RICCARDI, matrícula nº 52.325-9, no período de 01.02.99 a 02.03.99 a delegação de competência constante da IS nº 002, de 07 de janeiro de 1999, feita ao servidor SALVADOR CARDOSO, matrícula nº 52.471-9 em razão de o mesmo estar entrando em gozo de férias regulamentares.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar o Agente Penitenciário **BOLÍVAR SPINOLA DE BRITO**, matrícula 19.076-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Transportes da Divisão de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação-CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar o Agente Penitenciário **JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula 23.724-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional da Divisão de Assistência ao Interno, do Centro de Internamento e Reeducação-CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar a Agente Penitenciário **ANTONIA ELIENE SANTOS FONTOURA**, matrícula 34.447-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Assistência ao Interno, do Centro de Internamento e Reeducação-CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar: JAYME AMORIM DE SOUSA, Mat. 982-2. (lotado na DIVEDUC/SERAUTO), Andreia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Charles de Melo Trovão, mat. 0978-4(Assistente de Trânsito, lotado na Coper) e Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper), esta última na função de Secretária, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância visando apurar o fato denunciado no processo nº 055.001419/99, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos .

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a I.S. nº 20, de 26 de janeiro de 1999, publicada no DODF de 28 / 01 /1999 e **NOMEAR** Comissão constituída pelos Servidores MARCELO VINÍCIUS GRANJA, JAYME AMORIM DE SOUSA e JOÃO MARCOS RIBEIRO para, sob a presidência do primeiro, elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, proposta visando adequar o sistema de habilitação de condutores de veículos automotores ao preconizado na Resolução nº 74, de 19NOV98, do CONTRAN.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista aos servidores MARINA DE JESUS MOREIRA, matrícula nº 00.556-8 e FELINTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 00.683-1, com base nas Leis 1.679 de 24/09/97 e 2.226 de 31/12/98.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1999.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

1) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 Jan 99, o Coronel BM LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉL FILHO, Mat. n.º 0049-3, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer Cargo de Natureza Especial de Chefe – Adjunto da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 02 - A, de 04 Jan 99, pág. n.º 02;

2) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 Jan 99, o Capitão BM RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA, Mat. n.º 01229-7, do Quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 2, §§ 5º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF, enquanto tramita o processo de Reforma " EX OFFICIO " , conforme consta na Ata de Inspeção de Saúde n.º 10, de 15 Jan 99, publicada no BG n.º 10, de 15 Jan 99, pág. n.º 07.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - Designar o Agente de Polícia RAIMUNDO NONATO LIMA RODRIGUES, matrícula nº 19.169-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

2 - Designar o Técnico de Administração Pública SILVESTRE NUNES PEREIRA, matrícula nº 21.272-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Lanternagem e Pintura/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

3 - Designar o Agente Penitenciário JOSÉ EUSTÁQUIO NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 24.394-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

4 - Designar o Técnico de Administração Pública MAURÍCIO DUTRA DE CARVALHO, matrícula nº 26.427-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Lanternagem/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

5 - Designar o Técnico de Administração Pública JOSÉ EDIVAR FARIAS VASCONCELOS, matrícula nº 22.662-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Pintura/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

6 - Designar o Agente de Polícia JOSÉ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 24.022-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Peças/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

7 - Designar o Agente de Polícia RENNER CAMARGOS MESQUITA, matrícula nº 45.911-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Manutenção/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

8 - Designar o Técnico de Administração Pública CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 26.150-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Eletricidade/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

9 - Designar a Técnico de Administração Pública MARISA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 27.696-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregada da Equipe de Capotaria/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

10 - Designar o Técnico de Administração Pública SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO, matrícula nº 23.771-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Torno e Soldagem/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

11 - Designar o Agente de Polícia LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 25.450-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Registro e Diagnose/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

12 - Designar o Técnico de Administração Pública JÚLIO DE ALMEIDA LESSA, matrícula nº 08.965-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da Sede/PC/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

13 - Designar o Escrivão de Polícia JOHNY MARCOS MARROCOS MALAQUIAS, matrícula nº 39.456-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da Sede/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

14 - Designar o Agente de Polícia REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, matrícula nº 37.427-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado de Recepção/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

15 - Designar o Técnico de Administração Pública ONOFRE MATEUS BATISTA, matrícula nº 22.722-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Ajustagem e Mecânica/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

16 - Designar o Agente de Polícia MANOEL AUGUSTO ALVES ARAÚJO, matrícula nº 23.439-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

17 - Designar a Agente Penitenciário MARIA JOSÉ EUSÉBIO SANTOS, matrícula nº 23.738-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregada da Equipe de Lavagem/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

18 - Designar o Técnico de Administração Pública FABIO VIANA DE LIMA, matrícula nº 25.804-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Lubrificação/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

19 - Designar a Agente de Polícia CLAUDIA CARLOS SEIXAS, matrícula nº 34.202-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregada da Equipe de Borracharia/DMV/DAG, a partir de 27.01.99.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Perito Médico-Legista EDUARDO LUIZ DANTAS DA COSTA, matrícula nº 26.900-X, para responder pelo Serviço de Assistência Médica/DAG, Código DFG-10, por motivo de vacância, a partir de 04.01.99.

II - Designar o Agente de Polícia CLEONE DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 27.823-8, para responder pela Divisão de Manutenção de Veículos/DAG, Código DFG-11, por motivo de vacância, no período de 04 a 26.01.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto nº 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR, matrícula nº 22.163-5, para substituir JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, matrícula nº 20.952-X, Diretor do Departamento de Administração Geral/PCDF, Código DFG-13, por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de 16.12.98.

II - Retificar a Ordem de Serviço de 22.12.98, publicada no DODF nº 246, de 29.12.98, que designou o Agente de Polícia CLEONE DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 27.823-8, para substituir CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR, matrícula nº 22.163-5, Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos/DAG, Código DFG-11, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do Departamento de Administração Geral, no período de 16.12.98 a 16.01.99, ONDE SE LÊ: no período de 16.12.98 a 16.01.99, LEIA-SE: no período de 16.12.98 a 03.01.99.

III - TORNAR SEM EFEITO, em razão da edição do Decreto nº 20.018, de 26.01.99 o item II da Ordem de Serviço de 11.01.99, publicada no DODF nº 11, de 15.01.99, que designou o Delegado de Polícia CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR, matrícula nº 22.163-5, , para substituir JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, matrícula nº 20.952-X, Diretor do Departamento de Administração Geral/PCDF, Código DFG-13, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias regulamentares, no período de 08.01 a 10.03.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - Designar o Delegado de Polícia JUAREZ FERREIRA SILVA, matrícula nº 19.487-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DRF/CPE/PCDF, a partir de 01.02.99.

2 - Designar o Agente de Polícia GIOVANI AMÂNCIO DE BARROS, matrícula nº 24.266-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Furtos/DRF/CPE/PCDF, a partir de 01.02..99.

3 - Dispensar o Agente de Polícia JOAQUIM CARLOS G. DE CARVALHO, matrícula nº 25.484-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Furtos/DRF/CPE/PCDF, a partir de 01.02.99.

4 - Designar o Escrivão de Polícia GILSON CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 27.229-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/DRF/CPE/PCDF, a partir de 01.02.99.

5 - Dispensar o Agente de Polícia ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 47.628-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Costumes/DCDP/CPE/PCDF, a partir de 02.02.99.

6 - Designar o Agente de Polícia LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 35.329-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Costumes/DCDP/CPE/PCDF, a partir de 02.02.99.

7 - Designar o Delegado de Polícia ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, matrícula nº 47.270-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DCDP/CPE/PCDF, a partir de 02.02.99.

8 - Dispensar o Delegado de Polícia RONALDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 24.806-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 14ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.01.99.

9 - Designar o Delegado de Polícia RONALDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 24.806-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.01.99.

10 - Designar o Agente de Polícia MAGELO DE PAULO SANTIAGO, matrícula nº 37.223-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.01.99.

11 - Dispensar o Agente de Polícia JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA, matrícula nº 34.197-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de investigações Criminais/14ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.01.99.

12 - Designar o Agente de Polícia JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA, matrícula nº 34.197-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de investigações Criminais/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.01.99.

13 - Designar o Agente de Polícia ELTON DE SOUZA ZANATTA, matrícula nº 31.933-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.01.99.

14 - Designar o Agente de Polícia PEDRO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.547-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.01.99.

15 - Designar o Agente de Polícia JÚLIO JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 34.150-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.01.99.

16 - Designar o Escrivão de Polícia FRANCISCO AURO DE ARAÚJO, matrícula nº 46.895-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/27ª DP/CPC/PCDF, a partir de 29.01.99.

17 - Dispensar o Delegado de Polícia GERALDO MAGELA SALVADOR, matrícula nº 42.191-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DEMACPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

18 - Designar a Delegada de Polícia IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA, matrícula nº 35.194-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DEMACPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

19 - Dispensar o Escrivão de Polícia CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA, matrícula nº 36.190-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

20 - Designar o Escrivão de Polícia GILSON BOMTEMPO DE LIMA, matrícula nº 27.189-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

21 - Dispensar o Agente de Polícia AILTON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 37.425-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

22 - Designar o Agente de Polícia GILMAR RODRIGUES ORTIZ, matrícula nº 31.595-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

23 - Designar o Agente de Polícia LEONARDO VALTER MERTEN, matrícula nº 27.551-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe de Informática/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

24 - Dispensar o Agente de Polícia SEBASTIÃO FERREIRA GOMES NETO, matrícula nº 35.379-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

25 - Dispensar o Agente de Polícia EDEN MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 34.126-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigação/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

26 - Designar o Agente de Polícia IRINEU TAIZO MYVA, matrícula nº 27.595-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigação/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

27 - Dispensar o Agente de Polícia JOSELITO PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 27.833-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

28 - Designar o Agente de Polícia JURACI LUIZ MENDONÇA, matrícula nº 27.581-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/DEMA/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

29 - Dispensar o Agente de Polícia PAULO CÉSAR LIRA CHAGAS, matrícula nº 31.394-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 26.01.99.

30 - Designar o Agente de Polícia LUIZ BEZERRA DINIZ, matrícula nº 31.472-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 26.01.99.

31 - Dispensar o Agente de Polícia WALACE LUÍS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.483-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Local e Capturas/POLINTER/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

32 - Dispensar o Agente de Polícia TARCÍDIO TEOBALDO DA SILVEIRA, matrícula nº 33.332-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Repressão/DTE/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

33 - Designar o Agente de Polícia WALACE LUÍS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.483-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Repressão/DTE/CPE/PCDF, a partir de 28.01.99.

34 - Dispensar a Perito Criminal ANA PAULA DINIZ DE M. MOREIRA, matrícula nº 39.588-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DPDNA/CPT/PCDF, a partir de 29.01.99.

35 - Designar o Perito Criminal GUSTAVO DE CARVALHO DALTON, matrícula nº 39.998-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DPDNA/CPT/PCDF, a partir de 29.01.99.

36 - Dispensar a Perito Criminal KARLA ANGÉLICA ALVES DE PAULA, matrícula nº 39.565-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Polimorfismo/DPDNA/CPT/PCDF, a partir de 29.01.99.

37 - Designar a Perito Criminal KARLA ANGÉLICA ALVES DE PAULA, matrícula nº 39.565-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Estatística/DPDNA/CPT/PCDF, a partir de 29.01.99.

38 - Dispensar o Perito Criminal LUCIANO CHAVES ARANTES, matrícula nº 39.270-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Ampliação e Análise/DPDNA/CPT/PCDF, a partir de 29.01.99.

39 - Designar a Perito Criminal FLÁVIA ANDRADE SEIXAS MAIA, matrícula nº 39.365-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Ampliação e Análise/DPDNA/CPT/PCDF, a partir de 29.01.99.

40 - Dispensar o Agente de Polícia EVANGIVALDO SILVA MORAES, matrícula nº 25.904-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/DPDNA/CPT/PCDF, a partir de 29.01.99.

41 - Designar o Agente de Polícia JOSÉ SEVERINO DIAS, matrícula nº 25.930-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/DPDNA/CPT/PCDF, a partir de 29.01.99.

42 - Dispensar o Delegado de Polícia MANUEL SANTOS FERRAZ, matrícula nº 32.231-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/23ª DP/CPC/PCDF, a partir de 27.01.99.

43 - Designar o Delegado de Polícia CLAUDIONOR ROCHA, matrícula nº 47.241-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/23ª DP/CPC/PCDF, a partir de 27.01.99.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em razão da edição do Decreto nº 20.018, de 26.01.99, a Ordem de Serviço de 12.01.99, publicada no DODF nº 14, de 20.01.99, que designou todos os servidores exonerados por meio do Decreto nº 19.999, de 02.01.99, que à época ocupavam os Cargos em Comissão, Símbolos DFG, níveis 01 a 14, da Polícia Civil do Distrito Federal, para responder pelos respectivos expedientes, a partir de 04.01.99.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:
Dispensar a Agente de Polícia EDNA PAULA DE SOUZA Q. OLIVEIRA, matrícula nº 45.137-1, de responder pela Seção de Estatística/DPDNA/CPT/PCDF, Código DFG-05, a partir de 29.01.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 052.001.105/98
INTERESSADO : FRANCISCA ELIZABETH CABRAL GUABERTO FERNANDES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 35.079,43 (trinta e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos), em favor de FRANCISCA ELIZABETH CABRAL GUABERTO FERNANDES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 094.000.076/99
INTERESSADO : PROCURADORIA JURÍDICA - SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

À vista do contido nos autos e com base na instrução oferecida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da servidora VILMA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 83.163-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 223.352.501-91, para cobrir as despesas com custas processuais, diligências judiciais e tiragem de cópias xerográficas junto à Justiça, amparado pelo inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II, e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, devendo o prazo de aplicação ocorrer em 60 (sessenta) dias.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL Nº 5-CPSPAD-SLU/DF, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar-SLU/DF dá conhecimento ao servidor ROBSON PAIVA DA SILVA, matrícula nº 83.614-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, da instauração do Processo nº 094.000.771/98, para apurar o ABANDONO DE CARGO em que vem incorrendo o referido servidor e, com base no artigo 163 da Lei 8.112/90, INTIMA-O, para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer perante a citada Comissão, situada no SEPS 702/902, Bloco "A", 2º Andar, sala 213, Edifício LEX, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, para prestar depoimento quanto às acusações que lhe são imputadas.

CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, resolve:

Art. 1º Lotar os Procuradores a seguir elencados, no Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

MATRÍCULA	PROCURADOR
28.819-5	FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA
6.054-2	ARY LOPES RODRIGUES
48.591-8	TATIANA FERREIRA TAMER
47.682-X	VALERIA ILDA DUARTE PESSOA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e a delegação de competência prevista no item 2, alínea "f" da Portaria nº 007, de 18.08.98, resolve:
Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora FRANCISCA ALVES DA COSTA, matrícula nº 36.957-8, cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 18.02.99 a 19.03.99, referente ao 1º qüinqüênio, de 19.10.92 a 17.10.97, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08.12.97.

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO
SERVIÇO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Procuradoria Geral do Distrito Federal, constituída pela Portaria GAB/PRG, nº 03 de 26 de junho de 1997.resolve:
1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Procuradoria Geral do Distrito Federal, referente ao interstício de 15.10.97 a 15.10.98, devendo o Serviço de Pessoal, lançá-lo nas devidas fichas funcionais e ;
2- Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para Interposição de Recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta Portaria.

ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA
Presidente da CAD

ANEXO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15.10.97 A 15.10.98
RESULTADO FINAL

MATRÍCULA	*NOME*	*MÉDIA/CONCEITO*
12.653-5	ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA	4,90-excelente
18.806-9	MARISE CASTILHO PEREIRA SILVA	5,00-excelente
18.809-3	ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA	5,00-excelente

19.045-4	ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ	5,00-excelente
19.137-X	MARINA GONÇALVES DE MORAIS	5,00-excelente
19.421-2	MARIA EUGÊNIA DUARTE BRÁULIO	5,00-excelente
19.493-X	RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA	5,00-excelente
21.385-3	JOÃO DIAS NETO	5,00-excelente
21.540-6	FRANCISCO SANTOS DE BRITO	5,00-excelente
21.841-3	FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ	5,00-excelente
22.252-6	ÁLVARO PIRES CAIRES	5,00-excelente
22.296-8	MARIA LÁZARA DA SILVA	5,00-excelente
22.350-6	ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS	5,00-excelente
22.385-9	MARIA ZILDA DIAS DA LUZ	5,00-excelente
22.627-0	NEMÉSIO SOUSA BATISTA	5,00-excelente
22.686-6	HERMÍLIO PINHEIRO DE MACEDO FILHO	5,00-excelente
22.723-4	DENISE PEREIRA SOARES MAGALHÃES	5,00-excelente
22.737-4	ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES SILVA	5,00-excelente
22.978-4	MARIA DE FÁTIMA GOMES FER	5,00-excelente
22.981-4	ODETE CARDOSO DE ARAÚJO	5,00-excelente
23.205-X	STELA MARIS FREDERICO CALADO	5,00-excelente
23.253-X	RITA MARIA COUTO DA SILVA	5,00-excelente
24.436-8	AGENOR ALVES DAMASCENO	4,40-bom
24.755-3	SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO	5,00-excelente
24.815-0	CÉLIA REGINA FREIRE SIMÕES PEREIRA	5,00-excelente
24.843-6	AILTON SILVA GOMES	4,50-bom
24.844-4	CLEONICE FERRAZ	5,00-excelente
24.871-1	RAQUEL BRITO ROCHA ALVES	5,00-excelente
24.914-9	MÁRCIA GOMES DA COSTA	5,00-excelente
24.917-3	VILMA BATISTA DOS SANTOS	5,00-excelente
24.997-1	VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES	5,00-excelente
25.019-8	SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS	5,00-excelente
25.132-1	SUELY REIS MARTINS	5,00-excelente
25.146-1	MARIA DE LOURDES BARROS SOARES DE OLIVEIRA	5,00-excelente
25.198-4	ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA	5,00-excelente
25.366-9	SILVANIRA VIEIRA TORRES	5,00-excelente
25.735-4	ALTAMIRA LIMA	5,00-excelente
25.764-8	EULA MARIA FERNANDES E SILVA	5,00-excelente
26.078-9	VICENTE SÉRGIO FERNANDES	5,00-excelente
26.188-2	ROSECLER MACEDO GUILHERMON VIEIRA	5,00-excelente
26.408-3	SÔNIA REGINA MELLO	5,00-excelente
26.454-7	FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA	5,00-excelente
26.460-1	ANTÔNIA SORIANO DA COSTA	5,00-excelente
26.647-7	JEOVÁ TORRES MARQUES	4,60-excelente
26.660-4	CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	5,00-excelente
26.661-2	DIOMIRA MARIA DE LIMA	5,00-excelente
26.690-6	IEDA MARIA CORREIA	5,00-excelente
26.827-5	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	5,00-excelente
26.856-9	IVAN CARLOS CORREIA	5,00-excelente
26.863-1	VALDINÊ FONSECA COELHO DE SOUSA	5,00-excelente
26.876-3	ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA	5,00-excelente
26.908-5	DURVALINA DA SILVA RABELO	5,00-excelente
26.951-4	ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES	5,00-excelente
27.405-4	JOSÉLIA MARIA PEREIRA LEITE	5,00-excelente
27.475-5	MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	5,00-excelente
27.482-8	MARIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	5,00-excelente
27.677-4	VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA	5,00-excelente
27.680-4	ROSEMARY DE SOUZA	5,00-excelente
27.729-0	EDMILSON FÉLIX COELHO	5,00-excelente
27.757-6	ALDENISE SOARES DE OLIVEIRA LEITE	5,00-excelente
27.913-7	ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA	5,00-excelente
28.581-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	4,70-excelente
30.104-3	MARIA SOUZA NASCIMENTO	5,00-excelente
30.383-6	MÍRIAM MARQUES DA COSTA	5,00-excelente
30.416-6	NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	5,00-excelente
30.447-6	MANOEL CHARLES AIRES LOUSTOSA	5,00-excelente
30.451-4	JORGE BARBOSA TEODOSIO	5,00-excelente
30.456-5	JOSÉ BATISTA DA CRUZ	5,00-excelente
30.459-X	MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	5,00-excelente
30.468-9	FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA	5,00-excelente
30.476-X	GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	5,00-excelente
30.487-5	ELOÍNA DOMINGUES DE SOUSA	5,00-excelente
30.507-3	MARÍLIA SOARES FEITOSA	5,00-excelente
30.509-X	DAGMAR IBHAHIM DE SOUZA	5,00-excelente
30.520-0	DEBORAH TEIXEIRA ARAUJO	5,00-excelente
30.622-3	ANDRE LUIS RIBEIRO AREAL	5,00-excelente
30.640-1	JORGE MARTINS DE GODOY	5,00-excelente
30.682-7	RONALDO SANTOS ALENCAR	5,00-excelente
30.885-4	LYRIAM MAURA SOARES VELOSO	5,00-excelente
30.931-1	JACILETE FIGUEIREDO SILVA	5,00-excelente
31.031-X	MARIA MERCÊS MOREIRA SOARES	5,00-excelente
31.033-6	DANIEL WILSON CARNEIRO	5,00-excelente
31.040-9	ANA MARIA DE MOURA	5,00-excelente
31.046-8	MARLY NERES ARAUJO	5,00-excelente
31.058-1	MARLEIDE ROBERTO DA SILVA	5,00-excelente
31.063-8	STEFANIE CARVALHO DE ARAUJO	5,00-excelente
31.064-6	SIMONE DIAS SANT'ANA	5,00-excelente
31.066-2	CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA	5,00-excelente
31.224-X	JOANA NEVES SIRQUEIRA	5,00-excelente
31.240-1	CÉLIA DE LIMA FERREIRA	5,00-excelente
31.246-0	KELLY SOUZA DE FARIA	5,00-excelente
31.261-4	MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA	5,00-excelente
31.287-8	DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS	5,00-excelente
31.289-4	RITA DE OLIVEIRA DELMONDES	5,00-excelente
31.308-4	ROSÂNGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA	5,00-excelente
31.354-8	RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS	5,00-excelente
31.912-0	ZULMIRA INÊS LOURENA GOMES DA COSTA	5,00-excelente
32.143-5	LIANEIDE NERES ALVES	5,00-excelente
32.732-8	IOLANDA FELINTO DO NASCIMENTO	5,00-excelente
32.743-3	EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO	5,00-excelente
32.765-4	JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO	5,00-excelente
32.993-2	MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO	5,00-excelente
33.006-X	CLÁUDIA MATTOS DE MENEZES	5,00-excelente
33.271-2	ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	5,00-excelente
33.291-7	DERALDO CUNHA BARRETO FILHO	5,00-excelente
33.327-1	ADRIANA DE ALMEIDA MAIA	5,00-excelente
33.539-8	ANA MARIA DEL SOLAR ACUYO	5,00-excelente
33.547-9	MARIA LUCI BARROS VIEIRA	4,60-excelente
33.556-8	VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA	5,00-excelente
33.569-X	VILMA FERREIRA MARTINS	5,00-excelente
33.579-7	ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES	5,00-excelente
33.601-7	MARISTELA ALMEIDA LIMA	5,00-excelente
33.621-1	ELIANA ALMEIDA LIMA	5,00-excelente
33.622-X	MARIA ROSA DAS NEVES	5,00-excelente
33.629-7	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	5,00-excelente
33.647-5	GILVANISE MARINHO DA SILVA	4,80-excelente
33.672-6	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	5,00-excelente
33.772-2	MARCIA GUEDES DA CUNHA	5,00-excelente
34.287-4	VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	5,00-excelente
34.288-2	NORBERTO SABINO	5,00-excelente
34.304-8	NICOLAU MUNDIM DA COSTA	5,00-excelente
34.305-6	MARIA FERNANDA OLIVEIRA	4,90-excelente
34.310-2	EDILENE ROCHA PIRES	5,00-excelente
34.328-5	DAYSE ROSA DOS SANTOS	5,00-excelente
34.350-1	ELZY FRAGOSO FERREIRA	5,00-excelente
34.352-8	ARENI NUNES DE SOUZA	5,00-excelente
34.354-4	CLEIDISMAR VAZ SILVA GONÇALVES	5,00-excelente
34.356-0	LÍGIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	5,00-excelente
34.360-9	RIZALVA MARIA PEREIRA DA SILVA	5,00-excelente
34.366-8	IZABEL CRISTINA CARVALHO LACERDA TORREÃO	5,00-excelente
34.370-6	APARECIDA BERNARDA DA SILVA	5,00-excelente
34.375-7	JÔNATAS COELHO DE LIMA	5,00-excelente
34.384-6	WASHINGTON SOARES MOREIRA	5,00-excelente
34.401-X	MARIA GEZIVÂNIA CORREIA MOURA	5,00-excelente
34.406-0	VERONICE DA SILVA MARTINS DE SOUSA	5,00-excelente
34.420-6	JOAQUIM OLIMPIO DA SILVA	4,76-excelente
34.432-X	MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA DINIZ	5,00-excelente
34.436-2	CÉLIA VIEIRA RAMOS DUARTE	5,00-excelente
34.437-0	MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	5,00-excelente
34.439-7	CARINE FARIA FERREIRA ROCHA	5,00-excelente
34.458-3	GEANE CRISTINA LOPES FARIA	5,00-excelente
34.462-1	IVONEIDE GUALBERTO VIANA	5,00-excelente
34.503-2	LEISA SARMENTO BARBOSA	5,00-excelente
34.514-8	IRMA EDILAINE MOLLER GONÇALVES	5,00-excelente
34.521-0	MARINEY DOS SANTOS SOUZA	5,00-excelente
34.528-8	JAIME COELHO LIMA	5,00-excelente
34.625-X	SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA	4,90-excelente
34.656-X	FONTINEL DOS SANTOS FERREIRA	5,00-excelente
34.665-9	MARTA PESSOA CANTARINO	5,00-excelente
34.700-0	VICENTE DA MOTA GOMES	5,00-excelente
34.770-1	NARAÍ GONÇALVES CAETANO	5,00-excelente
35.109-1	PAULO MAURÍCIO JORGE CARVALHO LACERDA TORREÃO	5,00-excelente
35.227-6	ÉLCIO FERREIRA FROTA	5,00-excelente
35.265-9	GERONIMO NASCIMENTO SANTOS	4,70-excelente
36.527-0	ANTÔNIO SABINO DO VALE	4,60-excelente
36.573-4	ODETE DOS SANTOS BRAGA	5,00-excelente
36.633-1	ROSIMEIRE SOARES DA SILVA	5,00-excelente
36.673-0	MARIA DO ROSARIO DAMASCENO ANDRADE	4,80-excelente
36.907-1	EDILSE BARBOSA DOS SANTOS	5,00-excelente
36.933-0	ZAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	5,00-excelente
36.957-8	FRANCISCA ALVES DA COSTA	5,00-excelente
36.997-7	REGINA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA	5,00-excelente
37.101-7	CRISTÓVÃO JOSÉ DA SILVA	5,00-excelente
37.614-0	MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO	5,00-excelente
37.615-9	GRACIELE SILVA TROMPIERI	5,00-excelente
37.620-5	LUSINETH MARTINS DE SA	5,00-excelente
37.907-7	VALÉRIA PINHEIRO VIANA	5,00-excelente
38.250-7	ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE	5,00-excelente
38.413-5	ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO MELO	5,00-excelente
38.576-X	MARIA DE CASTRO BARREIRA	4,60-excelente
38.651-0	LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA	4,90-excelente

38.776-2	MARIA DO CARMO PEREIRA DAS NEVES	5,00-excelente
38.824-6	ABADIA RIBEIRO DE SOUZA	5,00-excelente
38.904-8	JESUMAR DE GOIS GONÇALVES	5,00-excelente
38.982-X	YEDA PATRICIA RODRIGUES DIAS	5,00-excelente
39.014-3	MARISA DA SILVA DE SALES	4,90-excelente
39.328-2	CLÊNIA ARÃO DE LUCENA	5,00-excelente
39.367-3	PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES	4,80-excelente
39.415-7	MARIA DO SOCORRO DEUSDARÁ DE SOUZA	5,00-excelente
39.706-7	ARABELA SANTOS GUEDES	5,00-excelente
39.754-7	LUCIANE NUNES DE MELO	5,00-excelente
39.776-8	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	5,00-excelente
39.781-4	CARLA TORRES DE REZENDE	4,80-excelente
39.790-3	ADELINO MARTINS CALAZANS	5,00-excelente
39.834-9	SALMA ALVES RODRIGUES	5,00-excelente
39.851-9	ROBSON LEITE OLIVEIRA	5,00-excelente
39.860-8	ELISANE DIAS DE SOUZA	5,00-excelente
39.865-9	WALACE PATRIC SILVA	4,70-excelente
39.866-7	CRISTINA SANTOS FERREIRA	5,00-excelente
40.156-0	JUDITE FERREIRA DA COSTA	5,00-excelente
40.452-6	SELMA MARIA DE QUEIROZ	5,00-excelente
40.552-3	ADELITA JEANE RABELO	5,00-excelente
40.579-4	CARMEN LÚCIA DE CARVALHO SANTOS	5,00-excelente
40.644-9	TÉA DULAI BRITO ZAMARIOLI	5,00-excelente
40.668-6	EVALDO LEMOS DE ALMEIDA	5,00-excelente
40.697-X	IVANILDE BARROS PEREIRA	5,00-excelente
40.766-6	VERÔNICA MARIA AZEVEDO SANTANA	5,00-excelente
41.600-2	ELVIRA MARIA SERRENHO CORRÊA DOS REIS	5,00-excelente
41.608-8	DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	5,00-excelente
41.612-6	CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS	4,59-excelente
41.616-9	ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ	5,00-excelente
41.619-3	NILO ALEXANDRE FERNANDES	5,00-excelente
41.620-7	MARIA APARECIDA AMÂNCIO	4,80-excelente
41.622-3	IRANI BEZERRA DOS SANTOS	5,00-excelente
41.662-2	ÁLVARO LUIZ VALADARES COELHO	5,00-excelente
41.689-4	JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES	5,00-excelente
41.748-3	ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA	5,00-excelente
42.052-2	CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL	5,00-excelente
42.203-7	MARISA RODRIGUES	5,00-excelente
42.328-9	DIVINA CANDIDO DE MORAES	4,90-excelente
42.429-3	LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CARVALHO	5,00-excelente
42.445-5	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA	5,00-excelente
42.478-1	ERISMÁRCIA LUIZ LOURENÇO	5,00-excelente
42.500-1	JANILAY FELICIANO MACHADO	5,00-excelente
42.522-2	GRACIETE BARBOSA DA COSTA	5,00-excelente
42.589-3	MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA	5,00-excelente
42.600-2	ELVIRA MARIA SERRENHO CORREA DOS REIS	5,00-excelente
42.661-X	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	5,00-excelente
42.788-8	FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM	5,00-excelente
42.796-9	DALILA TOLEDO DA SILVA	5,00-excelente
42.827-2	ELOISA SALVADORA LOPES DE SOUZA	5,00-excelente
42.851-5	SÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA	5,00-excelente
42.902-3	SILVANA ALVES DA SILVA	5,00-excelente
42.911-2	MARCELO LOPES RODRIGUES	5,00-excelente
42.931-7	WANDELL TEIXEIRA CUTRIM	5,00-excelente
42.964-3	HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	5,00-excelente
42.965-1	CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA	5,00-excelente
42.979-1	LETÍCIA ALCÂNTARA NERES DE CARVALHO	5,00-excelente
42.987-2	ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA	5,00-excelente
42.988-0	ELMA ALVARENGA FREITAS	5,00-excelente
43.090-0	WANDEALDA DAS GRAÇAS BARROS	5,00-excelente
43.121-4	RAQUEL CRISTINE DE MACEDO GONÇALVES	5,00-excelente
43.167-2	MARCIA PEIXOTO TONELINI	5,00-excelente
43.182-6	TELMA SIMONE NONATO E SILVA	5,00-excelente
43.190-7	ROBERTO SILVA JATOBÁ	5,00-excelente
43.194-X	CLEIDIVAN DA SILVA PEREIRA	5,00-excelente
43.302-0	DARCI LUIZ DOS SANTOS	5,00-excelente
43.305-5	PATRÍCIA MONTENEGRO ASSIS	5,00-excelente
43.459-0	MOEMA QUEIROZ ANTUNES	5,00-excelente
43.500-7	ADRIANA OLIVEIRA AZEVEDO	5,00-excelente
43.536-8	JOSELITO ELIAS SALES	4,70-excelente
43.830-8	JOANA DARC DA SILVA NUNES	4,63-excelente
43.873-1	MARIA MIRTES DOS SANTOS MEDEIROS	5,00-excelente
44.172-4	ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA	4,84-excelente
44.173-2	FRANCISCA DAS CHAGAS NÓBREGA PEREIRA	4,69-excelente
44.185-6	IVALDO CÉSAR PEREIRA	4,66-excelente
44.193-7	GILMAR PEREIRA DA SILVA	5,00-excelente
46.162-8	JOSÉ RIBEIRO MENDES	4,76-excelente
46.163-6	JOÃO BATISTA DOS REIS	4,66-excelente
46.725-1	JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA	5,00-excelente

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Procuradoria Geral do Distrito Federal, constituída pela Portaria GAB/PRG, nº 03 de 26 de junho de 1997, resolve:

1- Publicar os resultados da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo discriminados, referente ao interstício do ano de 1993, na época lotados na Secretaria de Transportes, devendo o Serviço de Pessoal desta Procuradoria, lança-lo na devida ficha funcional dos mesmos.

MATRÍCULA	NOME	INTERSTÍCIO	MEDIA/CONCEITO
27.913-7	ANGELINA CID DE MATOS	01.01.93 A 30.06.93	5,00- EXCELENTE
30.622-3	ANDRÉ LUÍS RIBEIRO AREAL	01.07.93 A 30.10.93	5,00- EXCELENTE

ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA
Presidente da CAD

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 106, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA CAIXETA DE MELO SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Maurílio Silva.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de fevereiro de 1999

Processo nº 2508/98
Interessada: ISABELLA REIS GOMES TOLEDO e outros
No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$ 53.972,67 (cinqüenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), em favor dos servidores elencados às fls. 24/29 e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

Processo nº 2660/98
Interessada: OTACÍLIA MARIA MACEDO e outros
No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$1.704,66 (um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor dos servidores elencados às fls. 17/18 e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

Processo nº 2503/98
Interessada: EDIR PENHA DE OLIVEIRA e outros
No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$ 3.933,30 (três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos), em favor dos servidores elencados às fls. 19/21 e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

Processo nº 2576/98
Interessado: EDNALDO NOGUEIRA AMARAL e outros
No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$ 3.694,30 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), em favor dos servidores elencados às fls. 17/18 e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

Processo nº 2687/98
Interessado: ANDRÉ LUIZ GOÉS DE OLIVEIRA e outros
No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$ 3.695,66 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), em favor dos servidores elencados às fls. 16/17 e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUO

PROCESSO: 111.001.434/98-OBJETO: Contrato de Concessão de Uso nº 001/99, objetivando a manutenção e exploração comercial de 02 (dois) Módulos de Apoio no Pólo 03, Projeto Orla, conforme o disposto no Capítulo II, item II do Edital nº 007/98. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I x FRANCISCO RESTAURANTE LTDA. PRAZO: até 31.01.2003, prorrogável por igual período - VIGÊNCIA: O presente Contrato de Concessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:01.02.99 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL:HERMAN TED BARBOSA, na qualidade de Administrador Regional de Brasília, Pela CONCESSIONÁRIA: ANTÔNIO CARABALLO BARRERA, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIÁ

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Vip Segurança Ltda	Reconsideração	9739	
Poliservice Informática Ltda	Renovação	9785	9786
Network Tecnologia e Informática Ltda – Me	Alteração	9762	9736
Lápis e Papel Comercial Ltda – Me	Inscrição	1402,1404	1403,1405,1406,1407,1408, 7001
Sitran Empresa de Segurança Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Politel Telecomunicações e Informática Ltda	Renovação	2006,6601,9723	1601
Bebilar Comércio e Representações de Bebidas Ltda	Renovação	0101	
Genética Comércio Importação e Exportação Ltda	Renovação	1203,1204,1901,1902,1905 6901,6902	1203,1206,1904,5303,6903
Prodatec Processamento de Dados e Cursos Técnicos Ltda	Inscrição	9736,9786	9785
Contrast Comércio Importação Exportação Ltda	Alteração	1904	
A. C. Comércio e Representações Ltda	Inscrição	0101,0109,0111,0114,0115	0107
Matel Tecnologia de Teleinformática S/A – Matec	Renovação	Indeferimento Total	
Alfa Engenharia Materiais e Serviços Ltda	Renovação	9747	9791

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epigrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados

Em 28 de janeiro de 1999
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão-Substituto

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Cientec Ciências e Tecnologia Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Mercantil Moreira Construções Ltda	Alteração	1002	
Almeida Instalações Ltda	Inscrições	9747	9723,9754
Asa Transportes Ltda	Renovação	9709	
Power-Tech Teleinformática Ltda	Reconsideração	9723	6601
Giroflex S/A	Renovação	6801 Representação Comercial	
Mega Comércio Representação de produtos Médicos Hospitalares Ltda	Inscrição	1901,1902	1904

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados

Em 2 de fevereiro de 1999
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão-Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 030.000476/97 - PARTES: DF/SE X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 18.901; II - Programa de Trabalho: 08.007.0021.85010034; III - Natureza da Despesa: 34.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1000. Emitida Nota de Empenho nº 00017, na modalidade Global, no valor de R$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), sob o evento nº 400091, em 28/01/99. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/02/99. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Dep. EURIDES BRITO DA SILVA, na qualidade de Secretária de Educação; pela contratada ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimentos e Serviços.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/97

Processo: 082.00722/97 - Partes: **FEDF X INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN** - Ass.: 03.02.99 - Vigência: 14.02.2001 - Objeto: Prorrogar por mais 02 anos, a partir de 14.02.99, a vigência do Convênio nº 03/97 - FEDF, firmado entre as partes acima identificadas - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ IPHAN: **Sérgio da Silva Abrahão.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/97

Processo: 082.0016396/96 - Partes: **FEDF X FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA – R.A III** - Ass.: 22.12.98 - Vigência: 31.12.2000 - Objeto: Prorrogar até 31.12.2000, a vigência do Convênio nº 31/97 - FEDF, firmado entre as partes acima identificadas - Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues** - p/ Adm. Reg. de Tag. : **Hamilton Pereira da Silva/Ronaldo Feggiaro de Almeida.**

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CGC 00.070.698/0001-11 **COMPANHIA ABERTA**

A Diretoria da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social da empresa, localizada no SGA/SUL - Quadra 904 - conjunto A, em Brasília-DF, às 10 (dez) horas do dia 12 de fevereiro de 1999, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
b) Outros assuntos, de interesse da empresa.

Consoante Instrução CVM nº 165/91, com a redação que lhe foi dada pela Instrução CVM nº 282/98, esclarece-se que o percentual mínimo de participação dos acionistas no capital votante da Companhia para a requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Para participarem das assembléias convocadas, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar as disposições contidas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 4 de fevereiro de 1999
A DIRETORIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento final da CONCORRÊNCIA Nº 11/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: ARATEC – ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento final da TOMADA DE PREÇOS Nº 27/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: ENGELUX ENGENHARIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 4 de fevereiro de 1999.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3601. Processo: 092.005458/95. PARTES: CAESB X A FOSSIL TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/02/99, ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ A FOSSIL TRANSPORTES LTDA: Fábio de Oliveira.

Termo de Quitação do CT nº 5203. Processo: 092.001922/97. PARTES: CAESB X COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERSANEO. DATA DA ASSINATURA: 05/02/99, ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERSANEO: Antonio José de Brito.

Termo de Quitação do CT nº 3502. Processo: 092.003894/95. PARTES: CAESB X CEP - CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/02/99, ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CEP LTDA: Eduardo Virgolim.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/99

Processo nº 050.000.048/99
Objeto: Revisão de 20.000, 30.000, 40.000 e 50.000 km em nove veículos modelo F 1000 da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal
A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei nº 8.666/93, que após análise das propostas do Convite em destaque, julgou vencedora a empresa Moto Agrícola Slaviero S/A.

Brasília, 5 de fevereiro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/98

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos aparelhos: lensômetro, projetores optotipos, balança antropométrica, estetoscópios, tensiometros, negatoscópio, dinamometro, ostoscópio, oftalmoscópio e medidor de pressão, lotados no Serviço de Medicina. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em referência. Firma Vencedora: STARTEC Científica Ltda.

TOMADA DE PRECOS Nº 60/98

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e reposição de vidros lisos (03, 04 e 05mm). A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em referência. Firma Vencedora: Objetiva – Vidraçaria e Serralheria Ltda – ME.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

PROCESSO Nº 054.000.022/99

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de impugnação da licitação acima, interposta pela firma Conservo Brasília Serviços Gerais Ltda, onde foi considerada procedente, no que se refere ao art. 40 inciso XIV letra "c" da Lei nº 8.666/93, que suscita ensejo para alteração do instrumento editalício/minuta do contrato, visando a devida previsão de critérios de atualização financeira.

Comunica ainda, que devido à alteração do Edital da Tomada de Preços acima citada, fica a data da abertura da mesma para o dia **23 de fevereiro de 1.999 as 15:00 horas.**

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 1999

JARÇO BERNARDINO DA SILVA – MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

Processo n.º : 030.000313/99. Partes : DF/SCS X GIOVANNI FCB S/A. OBJETO : contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais, sobre atividades desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal, em caráter emergencial por 180(cento e oitenta) dias, até a realização de Licitação pública na modalidade de Concorrência. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo empenhado o valor inicial de R$ 1.000.000,00(hum milhão de reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 2.288 de 08/01/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0023.8505.0001. FONTE DE RECURSOS: 104. CÓDIGO U.O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. NOTA DE EMPENHO N.º 02/99, emitida em 22/01/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa de Licitação - inc. IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO NOGUEIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/99

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de janeiro/99.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	TOMADA DE PREÇOS			
31	01 Un Despesas com contratação de serviços de vigilância armada e desarmada nos edifícios sede, anexo e garagem do Tribunal. Contrato., Vigência: até 23/11/99, Reajuste: anualmente pelo INPC.		52.000,00	Ágil - Empresa de Vigilância Ltda.
38	01 Un Despesas de prestação de serviços de copa para o edifício sede desta Corte. Contrato. Vigência: 06/08/99. Reajuste: anualmente pelo INPC.		59.375,00	Alvorada - Serviços Gerais Ltda.
39	01 Un Despesas de prestação de serviços de limpeza e conservação em geral nas dependências do Tribunal. Contrato. Vigência: 02/09/99. Irreajustável.		157.400,00	Meridional Serviços Gerais Ltda.
	CONCORRÊNCIA			
07	01 Un Despesas com prestação de serviços de fornecimento e administração de tíquetes refeição e/ou alimentação, com vistas a distribuição aos servidores desta Corte. Contrato. Vigência: 21/04/99. Percentual da taxa de administração: 0,01%.		660.000,00	Vale Refeição Ltda.

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLE DE MONTAGNE AMORVILLE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que que está solicitando do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO de POÇO TUBULAR PROFUNDO no denominado Condomínio Ville de Montagne, dentro da Poligonal do Setor Habitacional Sâo Bartolomeu EPCT/DF 01 KM 24, Região Administrativa do Paranoá - DF.

DAR: 0737/99

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores Públicos no DF-ASPA/DF, na forma do artigo 33 do Estatuto, convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 do corrente, das 15 às 17 horas em sua sede social, localizada no Ed. Miguel Badya, sala 310 – telefone 3227660- SDS-BSB/DF, com a seguinte ordem do dia: I – Eleição da Diretoria Executiva; e II – Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 1999/2000, quando será obedecido o quorum em sua primeira convocação e na primeira hora, com a presença mínima de 1/3 dos seus associados, e na Segunda convocação, decorridos sessenta minutos, com qualquer número. A posse dos eleitos será às 15horas do dia 25 do corrente.

Brasília, 05 de fevereiro de 1999.
Floriano Catarinense Peixoto

Presidente

DAR 0739/99

RECEITA

41.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
41.1.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	1.420.590,00
41.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	40.000,00
41.1.2.2.00.00	Receita de Serviços	27.840,00
41.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	187.570,00
SUB-TOTAL		1.676.000,00
42.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
42.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	46.000,00
SUB-TOTAL		46.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		1.722.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada com observância do seguinte desdobramento sintético:

DESPESA

33.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.1.0.0.00.00	Pessoal e Encargos	551.000,00
33.4.9.0.30.00	Material de Consumo	44.000,00
33.4.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio	578.000,00
SUB-TOTAL		1.173.000,00
33.4.0.0.00.00	Transferências Correntes	
33.4.9.0.41.01	PASEP	13.000,00
33.4.1.1.41.00	Diversas Transferências Correntes	341.000,00
SUB-TOTAL		354.000,00
34.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
34.5.0.0.00.00	Investimentos	145.000,00
34.6.0.0.00.00	Inversões Financeiras	50.000,00
SUB-TOTAL		195.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		1.722.000,00

Artigo 4º - Para a abertura de Crédito Adicional será indispensável a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.999.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1.998.

Contador WANDER LUIZ
Presidente

DAR-721/99

IQB – INDÚSTRIA QUÍMICA DE BRASÍLIA LTDA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de produção de Tintas, Vernizes, Massas, Adesivos e Solventes.

DAR 0742/99

CRC/DF – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRC/DF N° 047/98 APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea "f" do artigo 10, do seu regulamento, resolve:

Artigo 1º - O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1.999 estima a Receita em R$ 1.722.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e dois mil reais), e fixa sua Despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das Receitas Correntes e de Capital, observando o seguinte desdobramento sintético:

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo – 7º andar – Brasília –DF. Telefone : 2243808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **LOJINHA DA CRIANÇA** , para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 DE FEVEREIRO de 1999, ás 19:00 horas , em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação ás 19:30 horas com qualquer número de presentes, na subsede sindical desta entidade , situada na C 12 edifício Central II Salas 106/107 – Taguatinga Centro DF, em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 02 de fevereiro de 1999.

Júlio Ferreira de Azara- Presidente em exercício.

DAR 731/99

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE-CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 2-PC-AP/CESPE, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília-CESPE/UnB, por determinação judicial proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 8.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, João Luis Fischer Dias, torna públicos o resultado final do Curso de Formação Profissional, segundo o subitem 12.3 do Edital n.º 14/98-PC – AP/CESPE, de 20 de agosto de 1998, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 21 de agosto de 1998, e o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98 – PC- AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 6 de janeiro de 1998, do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*, Sérgio Luiz Felicíssimo.

1. Resultado final do Curso de Formação Profissional e resultado final do concurso do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final do Curso de Formação Profissional e do concurso, classificação final *sub judice* e local de prova.

204189, Sérgio Luiz Felicíssimo, 95,00, 418, Brasília/DF

2. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 418, divulgada pelo Edital n.º 20/98 – PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

EDITAL Nº 3-PC-AP/CESPE, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília-CESPE/UnB, por determinação judicial proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 6.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, Alfeu Gonzaga Machado, torna públicos o resultado final do Curso de Formação Profissional, segundo o subitem 12.3 do Edital n.º 14/98-PC – AP/CESPE, de 20 de agosto de 1998, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 21 de agosto de 1998, e o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98 – PC- AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 6 de janeiro de 1998, das candidatas ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*, Marisa Eliana Severino e Maria Cícera de Oliveira Araújo.

1. Resultado final do Curso de Formação Profissional e resultado final do concurso das candidatas ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética, nota final do Curso de Formação Profissional e do concurso, classificação final *sub judice* e local de prova.

201199, Maria Cícera de Oliveira Araújo, 100, 188, Brasília-DF/205177, Marisa Eliana Severino,100, 112, Brasília-DF.

2. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 112, divulgada pelo Edital n.º 20/98 – PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

3. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 188, divulgada pelo Edital n.º 20/98 – PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de duas unidades.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

EDITAL Nº 4-PC-AP/CESPE, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília-CESPE/UnB, por determinação judicial proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 6.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, Alfeu Gonzaga Machado, torna públicos o resultado final do Curso de Formação Profissional, segundo o subitem 12.3 do Edital n.º 14/98-PC – AP/CESPE, de 20 de agosto de 1998, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 21 de agosto de 1998, e o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98 – PC- AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 6 de janeiro de 1998, da candidata ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*, Judite de Melo.

1. Resultado final do Curso de Formação Profissional e resultado final do concurso da candidata ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final do Curso de Formação Profissional e do concurso, classificação final *sub judice* e local de prova.

202429, Judite de Melo, 95,00, 566, Brasília/DF

2. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 566, divulgada pelo Edital n.º 20/9. PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

EDITAL Nº 5-PC-AP/CESPE, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília-CESPE/UnB, por determinação judicial proferida pela M.M.ª Juíza Federal Substituta da 4.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Lana Lígia Galati, torna públicos o resultado final do Curso de Formação Profissional, segundo o subitem 12.3 do Edital n.º 14/98-PC – AP/CESPE, de 20 de agosto de 1998, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 21 de agosto de 1998, e o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98 – PC- AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 6 de janeiro de 1998, do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*, Genalvo Herbert Cavalcante Barbosa.

1. Resultado final do Curso de Formação Profissional e resultado final do concurso do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final do Curso de Formação Profissional e do concurso, classificação final *sub judice* e local de prova.

450037, Genalvo Herbert Cavalcante Barbosa, 85,00, 677, Rio de Janeiro/RJ.

2. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 677, divulgada pelo Edital n.º 20/98 – PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20025, 05-02-99..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETARIO, 26-01-99..... 1
.DESPACHO-*, SUCAR/RA-II-GAMA, 26-01-99..... 1
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 04-02-99..... 1
.DESPACHO-*, SUCAR/RA-X-GUARA, 22-01-99..... 2
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-X-GUARA, 05-02-99..... 2
.DESPACHO, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 03-02-99..... 2
.ORDEM DE SERVICO 21, SUCAR/RA-X-GUARA, 05-02-99..... 2
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-VI-PLANALTINA, 04-02-99..... 2

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 2, SECRETARIO, 05-02-99..... 2

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 05-02-99..... 2
.INSTRUCAO 698, FEDF/DEX, 05-02-99..... 3
.INSTRUCAO 699, FEDF/DEX, 05-02-99..... 3

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.ATA 54, METRO/DF-CA, 07-01-99..... 4
.DESPACHO-R, METRO/DF, 02-02-99..... 4
.INSTR. DE SERV. 11, DMTU/DG, 02-02-99..... 4

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO-R, FZDF/DEX, 05-02-99..... 4

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 02-02-99..... 5
.INSTR. DE SERV. 31, DETRAN/DG, 29-01-99..... 5
.INSTR. DE SERV. 32, DETRAN/DG, 29-01-99..... 5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 04-02-99..... 5

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 22-01-99..... 6
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 27-01-99..... 6
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 28-01-99..... 6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E JECNOLOGIA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-02-99..... 6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 7-R, SECRETARIO, 05-02-99..... 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 05-02-99..... 7

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO